Especial 8.74.02.0362-8-DR/SPI P.M. Jundiaí CORREIOS asponsável ni - MTB 29.321 Especial 8.74.02.0362-8-DR/SPI P.M. Jundiaí CORREIOS do Município de Jundiaí

Impresso

Jornalista Responsável Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

11 DE MAIO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3061

PODER EXECUTIVO



PORTARIAS



PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.053-4/07,-

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso de área pública localizada à Praça Governador Pedro de Toledo, Centro, no dia 12 de maio de 2007, às 11:00 horas, para realização do Desfile de Modas - Outono/Inverno 2007, conforme condições indicadas no Termo de Autorização, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETOS



DECRETO Nº 20.797, DE 10 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do processo administrativo nº 29.360-0/06,-

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº 416, de 29 de dezembro de 2004;-

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as condições para construção de portarias em loteamentos fechados:-

DECRETA:

- Art. 1º A construção de portarias nas áreas públicas do sistema viário e área de equipamento urbano e comunitário/área institucional/equipamento público, para o controle de acesso de veículos e pedestres nos loteamentos fechados, deverá atender às seguintes condições:
- I distância em relação ao alinhamento das vias públicas, não contidas no perímetro fechado, suficiente para garantir que o trânsito na região não seja prejudicado pelo controle de acesso de veículos;
- II compreender, exclusivamente, as instalações e dependências relacionadas às atividades da portaria, tais como: sala da portaria propriamente dita, sala de espera de visitantes, escritório para arquivo de documentos, sanitários e cobertura dos locais de parada de veículos, com área de projeção máxima de 100,00 m², e até dois pavimentos.
- § 1º O corpo principal da portaria deverá estar sobre o sistema viário, sendo permitido sobre as outras áreas, referidas no caput deste artigo, edificações complementares, a critério da Secretaria Municipal de Obras.
- § 2º O projeto deverá ser submetido à análise prévia da Secretaria Municipal de Transportes, inclusive para definição da distância prevista no inciso I, que deverá ser superior a 10,00 m (dez metros).
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.798, DE 10 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.435, de 22 de outubro de 2004, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.003-3/06.

DECRETA:

- Art. 1º Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO MULTIVIAS PÓLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO, permissão de uso a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de áreas públicas do referido loteamento, localizadas na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 68, Bairro do Medeiros, nesta cidade, para implantação de instalações e equipamentos de segurança, que permitam o monitoramento do fluxo de pessoas e veículos no local, conforme Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º O prazo fixado nos termos do art. 1º, respeitado o interesse público, poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério da Administração.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

	DECRETO V-2			10 DE 2017.		
	ARY POSSES ESTADO DE S LEGAIS ESPE PELA LEI NºS I	CIALME	ILO, NO I	USO DE SUA QUE LHE SA	S ATRIBU	ICÓES RIDAS
CONSIDERANDO ORÇAMENTÁRIA FUNCIONÁRIA, REE SOCIATI	PARA CORR	IR. DE	SPESAS I	DOM: TRAN	SFERÉNCIA	, DE
P (I			1	C	0	- 1
Pedido	Requisiçã			Restorgia	months.	
CONSIDERANDO ORÇAMENTÂRIA FUNCIONÂRIO, REF. SOLICITA P ()	PARA COBB CONFORM IÇÃO 290 II	OR DE	PROCESI ETARIA I	COM TRAN	SFERÊNCIA 77	DE 18-7-97
Pedido	Requisiçã			Reminqu	wimio.	31
CONSIDERANDO ORÇAMENTÂRIA VEICULO-ROMBI	NECESSEDADI PARA ATEN	E DE	SUPLEM	NTO DE	AQUISIÇÃO	DE.

127,247,79

PELO CONVÊNIO SM/796/64, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE DE RITE SOCKTEACÃO 304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Perfola Requirede DECRETA ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 30.218.81, (TRINTA MIL DICZINTOS E DIZOITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NAISO DOTAÇÃO(ÔES); 18.81.15.452,0025.2988: MANUTONCÃO DE PESSIONAL E UNICARGOS (S.M.S.F.) 3.1.90.00.00 PERROAL EXPENDER SOCIALS - AD DOOR PROPER 14.81.38.381.0048.2286 WEST ASSIST MEDICA E ODONTOLÓGICA ATENÇÃO 4.4.90.00.00 INVERTINENTOS - AB 6819 CONVENIENTAL MOVIES AGRIBICAD ENDADE MOVES

SACDE ART. 2" - A COBERTURA DO CREDITO DE QUE TRATA O ART. 1" TAIL-SE-A

0(5)

COM

E - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÔES) DO

18.01.04.128.0002.2935 MANUTENCÃO DE PERIOAL E INCARGOS ISMARIIO. 3.1.90,00.00 PESBOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD

22-BL 13-392-9021-2917 MANUTONCAO DE PORRO AL EDINCARGO FICULTURA).

3.1 JOLGO, O. PESSON, E-ENCARGOS SOCIAIS - AD-REGO PROPERLY.

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL

ART. 3'-ESTE DECRETO ENTRA EM YIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MENICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL AOISI DEZ DIAJS) DO MÉS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMADRI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 28 880, DE 10 DE MAJO DE 2003.

CONSIDERANDO ECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL ESTADO DE SÃO PALLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI NYONA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2004, ART



SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO
TERMO DE RENOVAÇÃO ao CONVÊNIO nº 001/93,
firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE JUNDIAÍ, de acordo com a Lei Municipal nº 4.197, de 14 de

JUNDIAI, de acordo com a Lei Municipal nº 4.197, de 14 de setembro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 4.300, de 06 de janeiro de 1994, para prestação de serviços consistente em promoção de cursos de iniciação ao desenho e à pintura, para até 40 (quarenta) jovens.

PROCESSOS: n°s 04.476-1/89 e 23.591-8/05

PRAZO: Renovado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2006, encerrando sua vigência no dia 02 de agosto de 2007.

VALOR MENSAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por aluno

devidamente matriculado e presente às aulas.

ASSINATURA: 23.04.07

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao Convênio nº 04/05 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ nº 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

CNPJ nº 50.981.687/0001-61

PRESIDENTE: Irmã Rita de Cássia Ribeiro Vieira - CPF nº

106.375.828-96

PROCESSO: n° 851-3/05

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 29 (vinte e nove) dias, sendo seu término previsto para 30 de junho de 2007.

ASSINATURA: 08.05.07



Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato 051/05 CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio Jundial CONTRATADA: DALVA TOATE (PMD). GRAGNANI E OUTRAS PROCESSO: of 09.418-205 ASSINATURA: 07/05/07. VALOR MENSAL OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA REGENTE FEDÓ, 126-VILA ARENS. PARA ATENDER BASOLETE FEMININO JUNDIALFUND LEGAL DA CONTRATATAÇÃO ART. X. C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorroga de vigência do D0820

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IL que se faz ao Contrato 027/05 com fundamento no urt. 57, IL da Lei Federal nº 8666/93. Jundial CONTRATANTE: Prefeitura de Município (PMJ) JUNDIMAGEM CONTRATADA: TOMOG.COMPUT.RAD.ULTR. SC LTDA PROCESSO: 01.636-7/05. ASSINATURA: 27/04/07. VALOR GLOBAL: RS 14.256,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS. RELATIVOS EXECUÇÃO DE EXAMES BIOPSIA DE. DE PULMÃO GUIADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. MODALIDADE: CONVITE 11º 8/05: Promugado ASSLINTO: 12 (dozg) per

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Centralo Nº 196/06 com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8606/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio de Jundial (PMJ). CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: nº 22.523-0/06. ASSINATURA: 08/05/07. VALOR. R\$ 28.364,55. OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LUIZ RIVELLE VILA MARLENE MODALIDADE: CONVITE-OBRAS 90.06 Acrescinus натембен 4 203

Extrato de Contratos e Aditivos

Prefeitura do CONTRATO 053/07 . CONTRATANTE: (PMI). Municipio CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA PROCESSO: 02,799-8/07 180 ASSINATURA: 02/05/07 VALOR GLOBAL: **RS** 172:200:00 OBJETO: PRESTAÇÃO SERVICOS. DE ENGENHARIA COM EQUIPAMENTOS FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA EXECUÇÃO DE REPAROS ASFÁLTICOS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DA REGEAO SULJARDIM DO LAGO. AGAPEAMA. VIEA VILA SÃO PAULO, ARENS, PROGRESSO, VILA JARDIM SANTA GERTRUDES VII.A RAMI MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/07. PRAZO DE VIGENCIA: fcento vinte dias. Proponentes:

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

Processo nº 05.140-1/07.

C.M.H.J.L.

Em 10 de maio de 2007

Convite-Obras nº 05/07 — Prestação de serviço de engenharia para elaboração de levantamento planialtimétrico e cadastral de áreas de propriedade da Rede Ferroviária Federal.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e diligência efetuada com fundamento no art. 43, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 2) SETEC ENGENHARIA LTDA;
- 3) B&G ENGENHARIA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA;
- 4) STOP LEAK ENGENHARIA LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 05/07 a favor da empresa OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.

Em 09 de maio de 2007.

Convite-Obras nº 58/06 – Prestação de serviços para execução, análise e projeto de engenharia de trânsito e execução, visando o ordenamento do trânsito na região da Vila Lacerda e Ponte de Campinas. Processo nº 27.489-9/06

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria

Municipal de Transportes, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 58/06 a favor da empresa **SETOR 7 – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, por atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 177/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de ataduras de crepe, esparadrapo, luvas, etc – SMS.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- CIRÚRGICA NOVA ERA-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS., item 05;
- J.F.B GOUVEIA & CIA., item 06;
- CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS.CIRURG. HOSPITALAR LTDA., itens 07,08,09 e 18;
- DE PAULI COM REPRES IMP.EXPLTDA., item 10;
- ML COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA., item 14;
- VILMA TANNERT STELLA EPP., item 16;
- LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., item 20;
- CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., item 21.
- CENTROVALE COM. PRODS.HOSPITALARES LTDA., item 22;

Revogamos os itens 01, 02, 03, 04, 15, 19 e 23 pelos valores cotados estarem acima dos estimados e os itens: 11,12,13 e 17 por ausência de lances.

Processo nº. 008.142-5/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 181/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: aquisição de grupo focal, suporte, coluna etc. – SMT.

Tornamos insubsistente a adjudicação à empresa VISUAL COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no tocante ao item 08, publicada na IOM edição nº. 3.055 em 20/04/2007, ficando a mesma desclassificada, conforme fls. 36 dos outos.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:

-DIFERAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.; item $_{08}\cdot$

Processo nº. 008.187-0/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 206/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Aquis. de agasalhos de moleton flanelado.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
NILCATEX TEXTIL LTDA: item 01
CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA – EPP: itens 02, 03
Processo nº 009.714-0/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 207/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Objeto: fornecimento de mobiliário para escritório, conforme projeto da SMSP.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-GIROFLEX S/A.

Processo nº 09.715-7/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 209/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: fornecimento de erlotinibe cloridrato – SMS. Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.

Processo nº. 009.817-1/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 210/07.

Processo nº 09.936-9/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: fornecimento de esterco de frango e torta de farelo de mamona

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- D I E D E COMERCIALAGROPECUÁRIA LTDA - EPP.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA

CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 211/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: fornecimento de cloro orgânico em pó - SMEE. Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:

-SOL DO ORIENTE DIST. DE PRODS. DE HIGIENIZ. LTDA-EPP.

Processo nº. 009.940-1/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 212/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes Objeto: Aquisição de tênis de segurança Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MARLUVAS

CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

Processo nº 09.941-9/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 214/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Aquisição de botinas de segurança e botas para

motociclistas.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
SSELL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
– EPP: itens 07, 08, 09, 10 e 11.
Processo nº 009.934-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 216/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Aquis. de utensílios domésticos.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo: **MG & MG COMERCIAL LTDA – EPP:** itens 01, 03, 07, 08, 10, 14, 18, 19, 20, 21, 26.

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-ME: itens 02, 05, 06, 13, 15, 16, 17, 23, 24.

BALANÇAS BORDON LTDA: itens 04, 12, 25.

PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP: itens 09, 11, 22 (sorteio),

Processo nº 009.978-1/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 154/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Aquisição de artigos e utensílios para escritório/ escolas.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.......R\$ 1.680,10

-MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA.....

......R\$ 1.052,40 -EMPIRE SOFT COM.DE MATS.DE INFORM.E SERV

LTDA - ME......R\$ 25,56 -KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA......

-JLA COM.DISTR. MAT.P/ESCR. E EXP. IMP. LTDA EPP......R\$ 6.499,53

-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-ME

......R\$ 498,00 -IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS

-TFA PAPELARIA LTDA...... R\$ 1.091,25

Processo nº. 007.184-8/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 170/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: aquisição de terminal de consulta - SMF.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA......R\$ 11.300,00.

Processo nº 07.876-9/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 174/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social. Objeto: Aquisição de cartucho de toner e outros.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 270,00 -GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA...... R\$10.171,71

-KOPELL INFORMATICA E PAP. LTDA. R\$ 1.238,50

Processo nº. 008.103-7/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 176/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Prestação serviço para produção e criação de sons, filmes, textos, imagens, elaboração de vídeo, locução com fornecimento de mão-de-obra, veículo e equipamentos.

Vigência: 08 (oito) meses

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- ARTTE LOGÍSTICA EM COMUNICAÇÃO LTDA -ME......R\$ 78.500.00.

Processo nº 008.140-9/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 200/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura. Prazo de vigência: 08 meses.

Objeto: fornecimento de kit de lanche (Cheeseburger + refrigerante) "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº

18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação,

- SÔNIA MARIA FURLAN RODRIGUES NOGUERO -ME......R\$ 8.112,00.

Processo nº 09.319-8/07.

ATO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico PE 2007 14 32, para aquisição de medicamentos (isossorbida, estrógenos conjugados, potássio permanganato, tiamina cloridrato e gliclazida), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário "Proposta de Preços".

Face ao que consta dos autos, depois de solicitada manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura e solicitada redução de valores:

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços na sessão de lances e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA - item 01.

- EMS S/A - item 02.

- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA – item 03.

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA - item 04.

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. - item 05.

Processo nº 6.419-9/07.

LAÍS AMADI JÚNIOR.

Pregoeiro.

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento das marcas abaixo descritas constante no arquivo de marcas retiradas:

Código material processo 9.374 e 10.847 03-29485-2

marca Serigy.

Conforme controle acima, anexado ao processo nº 03-29.485-2.

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DE CMHJL

Concorrência nº 017/06

Processo nº 027.073-1/06.

Na publicação referente ao despacho decisório da concorrência supra citada publicada na edição nº 3060, da IOM do dia 08/05/

Onde-se-lê: "c) manter a habilitação das empresas:

- Comercial Hortifrutigranjeiros Itauba Ltda;
- Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda;
- Marcelo Pereira Bezerra Epp;

Leia-se: "c) manter a habilitação das empresas:

- Comercial Hortifrutigranjeiros Itauba Ltda;
- Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda;
- Marcelo Pereira Bezerra Epp;
- Castor Alimentos Ltda.

Ret.desp decisório cc 17-06

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 009.887-4/2007

- Objeto: Aquisição de 20.400 (vinte mil, quatrocentos) passes de ônibus comum (crédito eletrônico), da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiaí Ltda.
- II-Fundamento Legal: Artigos 25, "caput", e 26 da Lei Federal nº 8666/93.
- III -Valor Global: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)
- IV Justificativa: Justifica-se a aquisição de passes comuns de ônibus (crédito eletrônico), para serem distribuídos aos adolescentes participantes das Oficinas Pedagógicas e do Programa de Iniciação Profissional - PIPA. Esse programa visa a dar aos adolescentes a oportunidade de educação para a cidadania e para o trabalho, evitando que esses permaneçam nas ruas, e para os participantes do SAF - Serviço de Apoio às Famílias, que promove e restaura o fortalecimento das relações

sócio-afetivas a fim de garantir condições favoráveis para o desenvolvimento de potencialidades dos seus filhos, com reuniões quinzenais.

Os passes serão utilizados para locomoção dos adolescentes e participantes dos projetos acima citados, pois os mesmos não possuem condições financeiras para assumirem tais encargos, sendo imprescindível a doação dos passes para que não haja interrupção do atendimento social.

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiaí, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(MARIALICE M. FOSSEN)

Secretária Municipal de Integração Social

G.P. em 10 de Maio de 2007.

Ratifico a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Integração Social, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARI FOSSEN)

Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 444, DE 08 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. ÉRICA IZEPPE para exercer o cargo de Médico I – Clinico Geral (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 202/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 445, DE 08 DE MAIO DE 2007 designando a servidora EVELYSE CHITTENDEN, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular CRISTIANE GAINO BENEDETTI, em gozo de férias regulamentares no período de 07 de maio de 2007 a 16 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 446, DE 08 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder a servidora MARINA APARECIDA MORENO, Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 28 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 447, DE 08 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder a servidora NOELI GONÇALVES DE ALMEIDA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 14 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 448, DE 09 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. RONALDO APARECIDO DA SILVA para exercer o cargo

de Motorista I, Nível III, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 212/43, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 449, DE 09 DE MAIO DE 2007 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 376, de 11 de abril de 2007, que nomeou o Sr. FERNANDO SÉRGIO FRANCO ARAÚJO, no cargo de Médico I – Clinico Geral (Plantonista), na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/11, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 450, DE 09 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder a servidora ROSEMARY PEDRO GRISOTO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 14 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 451, DE 09 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor MARCELO DANTAS AGUIAR, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 452, DE 09 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. CLÁUDIA GEORGE CARNIER para exercer o cargo de Agente Fiscal Tributário, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 212/54, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 453, DE 09 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. RUI BOAVENTURA PRADO para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/37, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 454, DE 10 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. VAGNER RIZZETTO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 222/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 455, DE 10 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. LEANDRO NALINI, para exercer o cargo de DIRETOR DE RECURSOS INTERNACIONAIS, símbolo "CC-3", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.695/2001, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 152, DE 09 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.376-2/2006......

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte,

do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, munida de CRM, diploma e experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO I – ENDOCRINOLOGISTA.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

02° Lugar THAIS GOMES DE MELO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 153, DE 09 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.658-2/2006......

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias) contados da publicação deste Edital, munido de CRM, diploma e experiência de 06 meses, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

13° Lugar MAURICIO DOMINGUES FERREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 154, DE 09 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munida de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

73° Lugar VIVIANE APARECIDA FERRACINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.



DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 155 DE 10 DE MAIO DE 2007.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização, nos termos do Edital de Abertura nº 05 de 04 de janeiro de 2007, faz saber, o resultado dos recursos interpostos para a classe de ENFERMEIRO, conforme segue:

NOME	SITUAÇÃO
Ana Lucia Suares Soutello	Indeferido
Carolina de Azevedo Neves Severino	Deferido

FAZ SABER finalmente, a classificação final dos aprovados no concurso público para as classes de Enfermeiro e Enfermeiro (Plantonista), sendo uma especial (afrodescendente) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

ENFERMEIRO

Nome	Obj.	Red.	Total	Class. Final
HELIO GABRIEL FARIA SILVA	82	70	152	01
RUTH DOS SANTOS ARAUJO NETA	86	65	151	02
ADRIANA DA SILVA MARINHO	82	60	142	03
DANIELE LARA DA SILVA	80	60	140	04
ERIKA CRISTINA DA ENCARNACAO	82	50	132	0.5
FERNANDA YEZA FERREIRA	82	50	132	06

ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nome	Obj.	Red.	Total	Class
KATIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO	86	70	156	01
CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO	76	65	141	02
GIULIANA MEDEIROS	80	60	140	03
IVONE ALCANTI MASSARI	84	55	139	04
JANAINA HELENA DE MORAES ALVES BATISTA	78	60	138	05
VANESSA PAULA DE LIMA	80	- 55	135	06
ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	74	60	134	07
NOEMI RODRIGUES FIUZA DE OLIVEIRA	80	50	130	08
LUCIANA SALVES JACINTHO DE CAMARGO	80	50	130	09
MARIA DO CARMO DA SILVA	74	50	124	10

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

ENFERMEIRO

Nome	Obj.	Red.	Total	Class. Final
DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA	86	90	176	01
MARIA GABRIELA BORTOTTO	90	85	175	02
GISELE CRISTOFALO DOS SANTOS	80	90	170	63
ALINE ROSALLES BEZERRA	80	90	170	04
THAIS CRISTINA QUIRINO	82	85	167	0.5
FERNANDA FREIRE JANNUZZI	84	- 80	164	96
TATIANE CHRISTINE DA SILVA NUNES	82	80	162	07
CAROLINE FERNANDES	82	80	162	08
GISELLI LUCIANO	90	70	160	09
JOSE MAURILIO DE LIMA	80	80	160	10
MARINA COELHO DE SANT'ANNA	84	75	159	- 11
ELIANA BORGES DE CAMARGO	84	75	159	12

DANIELA RAMPAZZO RAMOS	84	75	159	13
TALYTA CAROLINA FRANCO SANTOS	84	75	159	14
ELISANGELA GOMES BARBOSA	88	70	158	15
MICHELLY ESTEVES SILVA	88	70	158	16
JULIANA TERUEL	82	75	157	17
DIEGO THOMAS BERNARDES	82	75	157	18
KAREN PRISCILLA FRUGOLI	82	75	157	19
ALINE PAIVA BERTOLUCCI CAETANO	86	70	156	20
SILVANA APARECIDA SANAVIO	86	70	156	21
LIVIA SHELIDA PINHEIRO RODRIGUES	80	75	155	22
FERNANDA LOPES CALDAS	80	75	155	23
ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA	80	75	155	24
ELIANE VITORELI	80	75	155	25
GABRIELA DEVECHI ROCHA	80	75	155	26
TATIANA CRISTINA DINIZ FERREIRA	80	75	155	27
MILA ANDRADE CUNHA	84	70	154	28
FERNANDA LIA RODRIGUES	84	70	154	29
JULIANA OLIVETTI CONSTANTINO	84	70	154	30
TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	84	70	154	31
SILVANA PACHECO BADDINI	84	70	154	32
FLAVIO HIROSHI SHIRAMA	88	65	153	33
ELISANGELA CHAMONE DE OLIVEIRA	88	65	153	34
CARLA SPINELLA	82	70	152	35
ANA LUCIA SOARES SOUTELLO	92	-60	152	36
FERNANDA MARIA ALVES LIMA	82	70	152	37
CHRISTIANE MARIA KUDO	82	70	152	38
HELIO GABRIEL FARIA SILVA	82	70	152	39
FERNANDA DE CASSIA TASSO	82	70	152	40
FABIOLA ROCHA DELLA PRIA	82	70	152	41
ELAINE CRISTINA NORCHETE	82	70	152	42
DAIANA BONFIM	86	65	151	43
MARIANA DE CAMPOS LEME	86	65	151	44
RUTH DOS SANTOS ARALUO NETA	86	65	151	45
FABIANA MEDEIROS LOPES DE OLIVEIRA	90	60	150	46
LETICIA ALMEIDA RIBEIRO	80	70	150	47
ANDREIA CONDE SOARES	90	60	150	48
YNARA GONCALVES RUZA	80	70	150	49
DANIELA SILVA CAMPOS	80	70	150	50
RAQUEL MARCAL	80	70	150	51
LILIAN ARAUJO MOTA	84	65	149	52
FERNANDA FIORIN CARVALHAL	84	65	149	53
ANDRELEIA ANGELICA DE SOUZA	84	6.5	149	54
MILENE CRISTINA DOS SANTOS	84	65	149	55
SATURNINA CALZETA	88	60	148	56
MARIA FERNANDA CASTANHEIRA	88	60	148	57
LUCILA FERNANDES SILVA	92	55	147	58
TATIANE DE OLIVEIRA PRADO	82	65	147	59
CLAUDIA ALESSANDRA PIRES	82	65	147	60
LUCIANA APARECIDA DIONISIO	82	65	147	61
SARAH VENDRAMINI DE AGUIAR	82	65	147	62
ROBERTA LAZARI PADAVINI	82	65	147	63
KARINA DOMINGUES DE FREITAS	82	65	147	64
TACIANA HELENA THOMAZINI	82	65	147	65
ROSELI CASSOLI	86	60	146	66
MARIA SILVANA DA SILVA	86	60	146	67

MIRELA FRANCISCONI	86	60	146	69
PRISCILA FERNANDA ZUCATTO BERTOLASSI	86	60	146	70
SILMAR MARIA DA SILVA	86	60	146	71
LUCIA NANAMI TAKEDA SAKUMA	90	55	145	72
FERNANDA MIOTTO	80	65	145	73
IZAMAR FERREIRA DUARTE	80	65	145	74
IGOR ZANATA	80	65	145	75
MARIANA CARRARO ALONSO	80	65	145	76
VALERIA CRISTINA GABASSA	80	65	145	77
AMANDA PENEDO PINA	80	65	145	78
SIMONE LEANDRO	84	60	144	79
MICHELLE SANTOS FREITAS	84	60	144	80
MAYARA HARDOIM MONTEIRO	84	60	144	81
MEIRY FERNANDA PINTO	84	60	144	82
CAROLINE MARQUESINI BOARETO	84	60	144	83
GABRIELA PUCCI GRECO	88	55	143	84
JOSELENE DE FREITAS GUIMARAES	82	60	142	85
NADIA CIBELE CAPOVILLA	82	60	142	86
ADELAIDE CALIXTO DA SILVA	82	60	142	87
DAYANA CRISTINA GARCIA RODRIGUES	82	60	142	88
TALITA CARLOS RODRIGUES	82	60	142	89
WELLINTON MOREIRA LOPES	82	60	142	90
ADRIANA DA SILVA MARINHO	82	60	142	91
JULIANA BADIA	82	60	142	92
JOSIANE DA SILVA	82	60	142	93
CAROLINE CRISTINA MOREIRA FERREIRA	82	60	142	94
ANA PAULA STECK NIERO	82	60	142	95
MARIA TERESA SALA CORRAL	82	60	142	96
LUCIANA MARA MARAGNA DOS SANTOS	86	55	141	97
MARIA HELENA DA SILVA	86	55	141	98
LILIANE CRISTINA FERRAZ GRULI	86	55	141	99
MONICA MACHADO ROSSI MATHEUS	90	50	140	100
ELIETE DE CARVALHO MONTE CLARO	80	60	140	101
KEILA MARA RIBERO DE FARIA	80	60	140	102
GISLAINE PATRICIA GALINA	80	60	140	103
SUSANA CRISTINA RISSI BELINATTI	80	60	140	104
VALDIR ROBERTO BEZERRA BENITES	80	60	140	105
ELIANE MARTINS LIMA DA SILVA	80	60	140	106
GISELE ADRIANA VALERIO	80	60	140	107
SUELI ALVES DE LIMA	80	60	140	108
DANIELE LARA DA SILVA	80	60	140	109
ALINE MARCATO ZANQUINI ARIOZI	80	60	140	110
SORAIA AUXILIADORA DA SILVA	80	60	140	111
LEONARDO SILVEIRA ALVES	80	60	140	112
FERNANDA GONZAGA EUGENIO	80	60	140	113
RONALDO DOS SANTOS CARNEIRO	80	60	140	114
IRACELI NASCIMENTO MEIRELES	80	60	140	115
EVELINI DA SILVEIRA FRANCO	80	60	140	116
LAURA MARINA BANDIM MARIANO	84	55	139	117
LUCIANA CRISTINA BORGES RIBEIRO	84	55	139	118
SILVIA NEMETH	84	55	139	119
TANIA CRISTINA DE LIMA	88	50	138	120
BERNADETE FATIMA DE OLIVEIRA PINI	82	55	137	121
CLAUDIA MARIA GAVIOLI BENEDICTO	82	55	137	122
LUCIANA MARTINS	82	55	137	123
LIA JERONYMO ROMERO	82	55	137	124

VANESSA GRAZIELLE CALDATO	82	55	137	125
MARA BRESCHI	82	55	137	126
REGINALDO CORREIA DANTAS	82	55	137	127
VANESSA GOUVEIA ALVES	82	55	137	128
MARCELO TRINDADE CECCHI	86	50	136	129
MARCOS HIRATA SOARES	86	50	136	130
EDILMA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	86	50	136	131
VANESSA CARLA LUCAS FRIAS	80	55	135	132
LAYLA COLOGNESI PEREIRA DA SILVA	80	55	135	133
MARCO ANTONIO BARBOSA	80	55	135	134
LILIAN MARIANO	80	55	135	135
ADRIANA RAMOS RODRIGUES ROCHA	80	55	135	136
PRISCYLA SILIANE DE OLIVEIRA	80	55	135	137
MARIA HELOISA DE FARIA GEBRAN	84	50	134	138
ISAIAS GONCALVES DE BRITO	84	50	134	139
PAULA CRUZ EIRAS	84	50	134	140
ANA BEATRIZ MATEUS PIRES	82	50	132	141
NELY REGINA SARTORI	82	50	132	142
ERIKA CRISTINA DA ENCARNACAO	82	50	132	143
FERNANDA YEZA FERREIRA	82	50	132	144
ANA CAROLINA NASCIMENTO RAYMUNDO	82	50	132	145
JANAINA NASCIMENTO ZANATA	82	50	132	146
DANIELE DE MELO MIRANDA	82	50	132	147
ENIO AMANCIO NERY	82	50	132	148
ROSA MARIA PADILHA	80	50	130	149
JOSELICE SOUSA SILVA	80	50	130	150
ALEXANDRA DO ROSARIO TONIOLO	80	50	130	151
LIDIANE COLEONI	80	50	130	152
ROSEMARY ALMEIDA DA HORA	80	50	130	153
DEBORA DA SILVA BRANDAO	80	50	130	154
MICHELE FERNANDA ASSAD	80	50	130	155
ASTURA SUZIGAN DE SOUZA	80	50	130	156
EUNICE TEIXEIRA DE MELO LACERDA	80	50	130	157

ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nome	Obj.	Red.	Total	Class
CAROLINE LOPES CIOFI SILVA	86	85	171	01
ANA LUCIA AMORIM HEMETERIO DOS SANTOS	90	80	170	02
DARCIO TADEU MENDES	90	75	165	03
DARKIANE FERNANDES FERREIRA	84	80	164	04
LUANA GARBELINI	88	75	163	05
FERNANDA FERRACIN	82	80	162	06
ADA HELENA MELO DA SILVA	82	80	162	07
ROBSON SANDRINI	80	80	160	08
FERNANDA LOPES MENINI	82	75	157	09
MARIANA DAVIES RIBEIRO	82	75	157	10
CAMILA FERNANDA LOURENCON VEGIAN	82	75	157	- 11
KATIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO	86	70	156	12
LUCIMARA DE LIMA	84	70	154	13
VANESSA CREPALDI	84	70	154	14
JEAN PEREIRA DA SILVA	86	65	151	15
SUELLEN MARILIA DE SOUZA SILVA	86	65	151	16
ADRIANA ALVES DE MOURA ANTUNES	86	65	151	17
SILVIA CAROLINA URBANISKI	80	70	150	18
CARLOS HENRIQUE ESTEVES	74	75	149	19

MAURICIO APARECIDO DE BRITO	78	70	148	20
DANIELLE RIBEIRO DE PAULA	78	70	148	21
CAMILA MORAES ZANARDI DOS SANTOS	78	70	148	22
DANIEL TADEU BRAIDO	82	65	147	23
INARA BERTACO PEREIRA	82	65	147	24
WAGNER DE AGUIAR JUNIOR	82	65	147	25
CELMA DENISE DA ANUNCIACAO	86	60	146	26
FABRICIA DE OLIVEIRA BERNARDO	76	70	146	27
TEREZA CRISTINA DA SILVA	.80	65	145	28
TATIANA THALLER SUSAKI	74	70	144	29
MELINA LOPES LIMA	74	70	144	30
AGUINALDO TORQUATO DOS REIS	78	65	143	31
ELIZANGELA PEREIRA SANTOS	78	65	143	32
MARIA JULIETA SIMOES GUERRIERI	78	65	143	33
IGOR PEREIRA DOS SANTOS	82	60	142	34
SINARA CRISTINA MORALES	82	60	142	35
ADRIANA APARECIDA CARON	86	55	141	36
MARIA MADALENA BARRETO	86	55	141	37
NERIVANIA CORDEIRO SILVA	86	55	141	38
CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO	76	65	141	39
THAIANA HELENA ROMA SANTIAGO	90	50	140	40
GIULIANA MEDEIROS	80	60	140	41
RODNEY DE JESUS DA SILVA	80	60	140	42
SIMONE PENNINCK RODRIGUES	80	60	140	43
PRISCILA DO N. GARCIA	80	60	140	44
IVONE ALCANTI MASSARI	84	55	139	45
TATIANA IANSEN SA SILVA	74	65	139	46
LUANA REGINA SANTOS MELLO	84	55	139	47
FATIMA DE CARLO MEZA TORREALBA	74	65	139	48
GABRIEL APARECIDO DE PAULA	74	65	139	49
SAMANTA PAULA RODRIGUES	88	50	138	50
FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN	78	60	138	51
JANAINA HELENA DE MORAES ALVES BATISTA	78	60	138	52
CELSO CARLOS ALVES	78	60	138	53
MARIA APARECIDA DOS REIS	78	60	138	54
VANESSA FONSECA RENO	78	60	138	55
EDISON CESAR DA SILVA	78	60	138	56
CRISTINA NOMURA	82	55	137	57
VANESSA LOPES RIOS	82	55	137	58
MARIA AURISTER CHAVES DOS SANTOS	86	50	136	59
FLAVIANE BRAGA VIANNA	76	60	136	60
LEANDRA ROBERTA SAIA	76	60	136	61
GUSTAVO RAYMUNDO PULGROSSI	76	60	136	62
ROSEANE NOVAES DA SILVA	76	60	136	63
VIRGINIA DO AMARAL SALES	80	55	135	64
VANESSA PAULA DE LIMA	80	55	135	65
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	84	50	134	66
CLAUDIA CRISTINA SILVERIO DA MATTA	84	50	134	67
LILIAM FABIANA DA COSTA	74	60	134	68
JUSSARA ZANONI	74	60	134	69
ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	74	60	134	70
LIDIANE SPANIER	74	60	134	71
GERALDO DA SILVA PINTO	74	60	134	72
ANA CRISTINA COSTA DA SILVA	78	55	133	73
EDNA APARECIDA TONELLI DA SILVA	78	55	133	74
NATALIA OLIVEIRA GALLI	78	55	133	75

AMBREA BORGES SALLABORORIS OS	70		131	
ANDREA BORGES CALAPODOPULOS	76	55	131	76
LUANA CAVALCANTE PEDROSA	76	55	131	77
TALITA POLIANA ROVERONI MORAES	76	55	131	78
CARINA MARIA DOS SANTOS	-76	55	131	79
NOEMI RODRIGUES FIUZA DE OLIVEIRA	80	50	130	80
ERICA CRISTINA DE LIMA DOURADO	80	50	130	81
LUCIANA SALVES JACINTHO DE CAMARGO	80	50	130	82
ROSEMARY SOARES DE ARRUDA	74	55	129	83
LUCIANA COSTA DE SOUSA	74	55	129	84
DEBORA DE PAULA NAVES	74	55	129	85
KARINA DE FATIMA GUIMARAES DOS SANTOS	74	55	129	86
LUCIANA PIGNATTA BRITO	74	55	129	87
RAFAELA CRISTINA FRANCO	74	55	129	88
CLAUDIANE ROCHA PEREIRA	74	55	129	89
ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA	74	55	129	90
CARLA MARIA DOMINGUES	74	55	129	91
VALERIA CRISTINA OLIVEIRA POVOA	74	55	129	92
ANA PAULA DIEGUES	74	55	129	93
LIVIA MARIA MAROUES DE SOUZA ROMANELLI	78	50	128	94
WELTON FUGITA VITAL	78	50	128	95
ROSANGELA PEREIRA MACHADO EISENHUT	78	50	128	96
MARTA MARTINS DE MELLO NOVAES	78	50	128	97
NILZA SANDRA LASTA	78	50	128	98
PATRICIA MAUZER GOLLOVITZ	78	50	128	99
PAULO ROGERIO DA SILVA	78	50	128	100
FRANCIS SECATI ALVES	78	50	128	101
SUZANA SANTOS OLIVEIRA	78	50	128	102
	76	50	0.000	112.00
SANDRA REGINA ROCHA	1 0000	5.6	126	103
IVETE KAPLAR	76	50	126	104
BIANCA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	76	50	126	105
MARIA APARECIDA BARBOSA DIAS	76	50	126	106
LUCIANA FERREIRA CARDOSO DALAQUA	76	50	126	107
MARLI TEIXEIRA DE CARVALHO	76	50	126	108
ESAU ARAUJO DE LIMA	76	50	126	109
LUCIANA OLIVEIRA PIMENTA	74	50	124	110
FABIANA APARECIDA COSTA	74	50	124	111
CREUSA RANGEL DE AGUIAR	74	50	124	112
MARIA DO CARMO DA SILVA	74	50	124	113
VERA LUCIA REIS	74	50	124	114
SHEILA APARECIDA SILVA DE AMORIM	74	50	124	115
ROSANGELA APARECIDA LIMA	74	50	124	116
ADRIANA AP. CARVALHO RIBEIRO DE AMORIM FRANCO	74	50	124	117
LEANDRO DAMASIO OLIVEIRA	74	50	124	118
ROSENI PANTALIAO	74	50	124	119
TEREZINHA ARENA PESSOLATO	74	50	124	120
CARLA GISELE CORREIA D AVILA	74	50	124	121
ANA PAULA SILVA RAMOS	74	50	124	

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARA KNOX DA VEIGA S. NUNES Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.



IPREJUN



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 279, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder à funcionária MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 24/04/2007 a 21/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder à funcionária SANDRA MIRANDA BARBOSA BARCARO, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 23/04/2007 a 20/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 281, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder à funcionária BENILDE AZEVEDO VOMIEIRO, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 17/05/2007 a 14/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 282, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder à funcionária MARCIA MARIA PIFFER, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 08/05/2007 a 22/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder à funcionária ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS, Ascensorista, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 02/05/2007 a 28/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 284, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder ao funcionário BRAULINO DA CUNHA FRANÇA, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 27/04/2007 a 26/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 285, 10 DE MAIO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CLAUDIA ELISABETE GENARO BALBUENA, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 140 (cento e quarenta) dias, de 11/05/2007 a 27/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 286, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder à funcionária SUZY APARECIDA MONHOLONI ARCOS, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 20/04/2007 a 18/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 287, 10 DE MAIO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NAIR MACIEL DA SILVA, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 08/05/2007 a 06/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 288, 10 DE MAIO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALDETE EUFLAUZINO, Merendeira, nível II, pertencente

ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 09/05/2007 a 07/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 289, 10 DE MAIO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA MARIA JULIANI MACEDO, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 12/05/2007 a 10/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 290, 10 DE MAIO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EDGAR BARCARO, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/05/2007 a 10/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 291, 10 DE MAIO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ AUSTÁQUIO DA SILVA, Guarda, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 03 (três) dias, de 07/05/2007 a 09/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 292, 10 DE MAIO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MAURICIO APARECIDO CIRINEU, Auxiliar de Artífice, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 10/05/2007 a 05/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 293, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder à funcionária CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 07/05/2007 a 03/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 294, 10 DE MAIO DE 2007, resolve conceder à funcionária SOLANGE DO CARMO IENNE, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 07/05/2007 a 03/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 295, 10 DE MAIO 2007, resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 017, de 12 de JANEIRO de 2007, que concedeu à funcionária DJANIRA ARRUDA, Educador Social, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., aposentadoria compulsória, revogada as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo Diretor Presidente



SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 13/2007

O Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais....... FAZ SABER que no próximo dia 03 de julho de 2007, às 18:00 horas, na sala "Luiz Chrispin" do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo será realizada Plenária de Eleição de Recomposição do **CONSELHO GESTOR** do referido Hospital.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

Representante dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde de Jundiaí:

06 Suplentes

Representante de usuários de Conselhos Municipais da Micro-Região:

02 Suplentes

TRABALHADORES:

Representante dos trabalhadores do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

01 Titular

02 Suplentes

As inscrições estarão abertas de 30 de maio a 02 de julho, no Hospital São Vicente de Paulo, das 14:00 as 17:00 horas, com a Sra. Francesca Vaia.

Os candidatos representantes de UBS deverão apresentar cópia da <u>ata do Conselho Gestor da UBS</u> na qual foi eleito e apresentála no dia da eleição, até o início da reunião.

A secretaria executiva do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo está a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, 03 de maio de 2007.

DR. EDISON TAYAR

Secretário Municipal de Interino e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 14/2007

O Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.......

FAZ SABER que no próximo dia 27 de junho de 2007, às 19:00 horas, na sala de reuniões do Hospital Universitário, sito a Praça Rotatória, s/n°, Jd. Messina – Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Recomposição do CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

Vagas em aberto:

Representante dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde de Jundiaí:

01 Titular

04 Suplentes

Representante do Segmento de Usuários deConselhos Gestores da Micro-Região:

- 01 Titular
- 01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas até o dia 27/06/07, no Hospital Universitário, com Madalena.

Para as inscrições, as entidades, grupos e movimentos deverão apresentar ofício e prova de regularidade de sua existência legal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, 04 de maio de 2007.

DR. EDISON TAYAR

Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 17/2007

O Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...........

FAZ SABER que no próximo dia 12/06/2007, das 9:00 às 10: 30 horas, na Unidade de Saúde do Bairro Eloy Chaves - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

- 01 Titular
- 01 Suplente

REPRESENTANTE DA SMS:

- 01 Titular
- 01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 9:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, aos 08 de maio de 2007.

DR. EDISON TAYAR

Secretário Municipal de Saúde Interino e

Presidente do COMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SETOR DE ALIMENTOS do Município de Jundiaí, de acordo com o que rege a Portaria

Estadual CVS- 01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 01.146-2/03

CEVS: 352590401- 471 - 000009 - 1 - 4

Razão Social: DANY MINI MERCADO E BAR LTDA

Endereço: RUA PASCOAL BORTHOLO, 221 – JD.

CORRUPIRA

Responsável Legal: MARIA CRISTINA AMORIM DO

REGO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Alteração de

dados Cadastrais. Protocolo: 26.662-2/06

CEVS: 352590401- 463 – 000003 - 1 - 0

Razão Social: TORRES DIST. DE PROD. ALIM. LTDA

Endereço: RUA CICA, 1897 - VILA RAMI

Responsável Legal: CARLOS FERNANDO TORRES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 27.282-3/04

CEVS: 352590401 - 561 - 000022 - 1 - 6

Razão Social: VALDEMIR GOMES DOS REIS - ME Endereço: RUA FLORINDO ZAMBON, 1413 - CIDADE

NOVA I

Responsável Legal: VALDEMIR GOMES DOS REIS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 13.561-3/05

CEVS: 352590401- 561 - 000085 - 1 - 6

Razão Social: ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA E CIA LTDA

ME

Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 490 - CENTRO Responsável Legal: ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 05.368-3/05

CEVS: 352590401- 561 - 000027 - 1 - 2

Razão Social: LUIZ CARLOS DESTRO JUNDIAI ME. Endereço: RUA VARZEA PAULISTA, 961 – VILA MARIA

GENOVEVA

Responsável Legal: LUIZ CARLOS DESTRO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 15.467-9/06

CEVS: 352590401-472 - 000030 - 1-8

Razão Social: ANA CLAUDIA SALIM OTHERO - ME Endereço: RUA TIRADENTES, 59 – VILA RIO BRANCO

Responsável Legal: ANA CLAUDIA SALIM OTHERO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 22.962-2/05

CEVS: 352590401 – 561 – 000081 – 1 – 7 Razão Social: S.M.V. PESCUMA - ME Endereço: RUA DR. RAMIRO ARAÚJO FILHO, 470 –

VILA HORTOLÂNDIA

Responsável Legal: SONIA MARIA VALDEMARIN PESCUMA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 17.356-2/06

CVES: 352590401- 472 - 000032 - 1 - 2

Razão Social: HELVECIO FRANCISCO SOARES PENA

DOCERIA ME

Endereço: RUA OSCAR SALGADO DE VASCONCELOS,

1453 – CIDADE SANTOS DUMOND

Responsável Legal: HELVÉCIO FRANCISCO SOARES

PENA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 20.191-8/06

CEVS: 352590401- 561 - 000078 - 1 - 1

Razão Social: BAR E LANCHONETE DOS BAIANOS

LTDA ME

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 186 – VILA

ARENS .

Responsável Legal: ISNETE VENTURA DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 21.926-1/04

CEVS: 352590401 – 561 – 000084 – 1 – 9 Razão Social: CHEDDAR LTDA ME.

Endereço: RUA VIGARIO J. J. RODRIGUES, 150 - VILA

ARENS

Responsável Legal: WALTER MELATO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo:27.578-8/02

CEVS: 352590401 - 561 - 000077 - 1 - 4

Razão Social: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO

& CIA LTDA ME

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,

658 - CENTRO

Responsável Legal: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA

FILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 09.365-8/04

CEVS: 352590401 – 561 – 000076 – 1 – 7

Razão Social: RESTAURANTE L.S.R. LTDA - ME Endereço: AV. FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO Responsável Legal: LUCIANO DOS SANTOS DONATI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 24.831-7/05

CEVS: 352590401 - 561 - 000083 - 1 - 1

Razão Social: POINT 35 – COM. DE PROD. ALIM. LTDA

- ME

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 2640 – JARDIM

PAULISTA

Responsável Legal: CLAUDETE VILELA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/

Licença Funcionamento

Protocolo: 20.819-4/06

CEVS: 352590401 - 472 - 000031 - 1 - 5

Razão Social: CECILIA SOARES FRANÇA MARTINS -

TV1.D

Endereço: RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 620 – VILA APARECIDA.

Responsável Legal: CECILIA SOARES FRANÇA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 24.617-8/06

CEVS: 352590401 - 561 - 000079 - 2 - 9

Razão Social: RESTMAXI ALIMENTOS LTDA EPP Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 – VILA RIO BRANCO

VILA RIO BRANCO

Responsável Legal: ANTONIO CARLOS ZAPAROLI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 20.164-8/96

CEVS: 352590401 - 561 - 000038 - 2 - 4

Razão Social: PEDRO PREXEDES

Endereço: RUA PEDRO CARRILHO, 700 - VILA

JUNDIAINÓPOLIS

Responsável Legal: PEDRO PREXEDES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/

Licença Funcionamento Protocolo: 08.741-6/06

CEVS: 352590401 - 561 - 000034 - 2 - 5

Razão Social: AUGUSTO LEMES DOS SANTOS Endereço: RUA DR. BENEDITO GODOY FERRAZ, 193 -

VILA HORTOLÂNDIA

Responsável Legal: AUGUSTO LEMES DOS SANTOS

Jundiaí, sexta-feira, 10 de Abril de 2007.

A Responsável pelo Setor de Tecnologia de Alimentos da Vigilância Sanitária,

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Tânia Cristina Pires Bueno
GERENTE DE AÇÕES EM SAÚDE
Vigilância Sanitária de Alimentos
Secretaria Municipal de Saúde
Jundiaí/SP



SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data

da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M Empresa

17.735-6	Cleonice Geralda Dias
45.747-7	Amélia Paula Favero Perrone
51.174-9	Serralheria União Jundiaí Ltda. ME
65.806-5	Antonio Medeiros de Souza
71.374-0	Adauton Nunes de Oliveira - ME
72.829-2	Look Light Lumin. e Painéis Ltda ME
82.775-4	Passador & Bolisani Serviços de Lava
	Car Ltda.
84.478-0	T.C.P.S. Transp., Consult. e Serv.
Ltda.	
85.438-7	Hércules & Hércules Com. de Motos
85.588-0	Camila Francisca Ferrari – ME

2ª Divisão de Fiscalização	Tributaria	
Processos Despachados - ABRIL /2006		
A KIRHNICK VEICULOS	01.268-7/2006	
ACADEMIA JUNDIAIENSE KARATE	27.811-6/2005	
ADNER MAMEDE BENVENUTO	05.181-8/2006	
ALT. PROPAGANDA LTDA	10.112-6/2006	
ANTONIO MARGIOTO	02.057-3/2006	
ARAUJO & COM SOLZ LTDA ME	02.059-9/2006	
ARTE CAFE JUNDIAI LTDA	02.508-5/2006	
BANCO ABN AMRO REAL S/A	19.253-6/2003	
BANCO BRADESCO S/A	21.028-3/2005	
BELARTE COMERCIAL LTDA	22 299-9/2005	
BESTCOMP E SERV DE INFLITDA	01.220-8/2006	
CALDEIRÃO DA NOVE ME	09.093-1/2006	
CELIDONIOS E B COM SERV EST BEL	09.353-9/2006	
CLEAR CHANNEL DO BRASIL	07.298-2/2008	
COM AUTOMOTIVA LTDA	00.440-0/2003	
COM AUTOMOTIVA LTDA	10.645-5/2006	
D A 9 COM DE VEICULOS LTDA	02.633-1/2006	
DIMARZIO & BRUNO LTDA EPP	09.142-6/2006	
DOUGLAS FERNANDES JUNIOR	01.067-3/2006	
DROGARIA SÃO PAULO	04.038-1/2006	
DROGASIL S/A	28.066-6/2005	
E3M PUBLICIDADE LTDA	10.368-4/2006	
E3M PUBLICIDADE LTDA	10.367-6/2006	
FARINHA E MOLENA LTDA	03.929-2/2006	
FEIRA DA BORRACHA LTDA	02.755-2/2008	
FERNANDO MIGUEL M.O.PAINEIS	20.471-6/2005	
FERNANDO MIGUEL M.O.PAINEIS	20.468-2/2005	
FLAVIO MEDEIROS EVENTOS	10.558-0/2006	
FOCUS SOL EM MIDIA EXTERIOR	09.702-7/2006	
FOCUS SOL EM MIDIA EXTERIOR	09.384-4/2006	
FOCUS SOL EM MIDIA EXTERIOR	09.702-7/2006	
FORMA E CASA COM DE IMOVEIS	00.743-0/2006	
FUTURA MIDIA EXTERIOR LTDA	19.574-0/2005	
GAUCHÃO GRILL CHUR GAUCHA	09.398-4/2006	
GEBRAN CORRETORA DE SEG.	10.132-4/2006	
GONÇALVES E NASCIMENTO CML	10.410-4/2006	
HM CAZONATO & CIA LTDA	03.291-7/2006	
IMAGEM FOTO, VIDEO E OPTICA	08.535-2/2006	
IRMÃOS BAUER COM PROD P/ANI.	09.735-7/2006	
JULIA FERREIRA BRANCO ME	27.556-7/2005	
JULIA FERREIRA BRANCO ME	09.861-1/2006	

JULIA FERREIRA BRANCO ME 09.860-3/2006 JULIA FERREIRA BRANCO ME 09.861-1/2006 JUNDIAI OUTDOOR LTDA 03.833-6/2006 28.376-9/2005 JUNDIAI OUTDOOR LTDA LIMPA CAR NOVE DE JULHO LTDA 05.571-0/2006 LOOK LIGHT LUMIN E PAINEIS 09.269-7/2006 LOOK LIGHT LUMIN E PAINEIS 09.274-7/2006 LOOK LIGHT LUMIN.E PAINEIS 09.276-2/2006 LOOK LIGHT LUMIN E PAINEIS 09.272-1/2006 LOOK LIGHT LUMIN E PAINEIS 09.270-5/2008 LS COM DE BORD JUNDIAI 06.716-0/2006 LUIZ ANTONIO CARLOTA EPP 10.809-7/2006 MAGNETTI MARELLI COFAP AUT 10.655-4/2006 MARECHAL CORRETORA SEGUROS 08.429-8/2006 MARIA VALERIA DALMAZO JDI ME 08.922-2/2006 MARTIN & ASSIS CORRETORA 28.261-3/2005 MAXXI CREDI PREST SERV S/C 20.328-8/2005 MERCATO A.DE COMUNILIDA 04.293-2/2006 MH CARDOSO & CARDOSO LTDA 07.854-8/2006 MILA MOTO VEICULOS LTDA 08.052-8/2006 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA 08.570-9/2006 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA 08.109-6/2006 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA 08.111-2/2006 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA 08.111-2/2006 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA 08.570-9/2006 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA 08.108-8/2006 NELY CRISTINA CAVICCHIO ME 04.899-6/2006 NEW CONSTRUÇÕES LTDA 27.367-2/2004 OBRA PRIMA PROJ. CONSTRUÇÕES 07.725-0/2006 OLIVA PS ADM DE BENS LTDA 09.236-6/2006 PACHECO & MUNHOZ COM.ALIM 09.364-6/2006 PERCILIA ARISTIDES 10.001-1/2006 PIZZARIA E CERV. LA SOPHIA 25.581-7/2005 PIZZARIA E CERV. LA SOPHIA 25.581-7/2005 PORTO SEGURO CIA DE SEG GER 17.413-3/2005 PROA NORTE E COM INTEL LTDA 10.823-8/2006 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.996-3/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.985-6/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 22.043-4/2004 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 18.601-2/2005 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.994-8/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 28.891-2/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 19.018-1/2004 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 29.574-1/2004 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 19.019-9/2004 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.914-6/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.971-6/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.915-3/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.011-0/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 09.008-6/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 19.022-3/2004 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 19.023-1/2004 09.023-5/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 09.020-1/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 09.022-7/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.945-0/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.995-5/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 19.020-7/2004 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.917-9/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.987-2/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.962-5/2003 08.997-1/2003 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 22.043-4/2004 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA 08.922-9/2003

PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.001-1/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	06.998-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.918-7/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.926-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	06.125-4/2006
RAQUEL B.GOMES SERV.ADMIN.	06.178-3/2006
SATURNET COM E SERV INTERNET	01.766-0/2006
SAVOY & CIA LTDA ME	10.217-3/2006
SHERWIN WILLIANS DO BRASIL	18.999-0/2005
STAR FOOD RESTAURANTE LTDA	02.860-0/2006
SUNMOTO COM DE VEIC, LTDA	10.866-7/2006
TECNOMIDIA LOC SERV. E EL.	26.196-3/2005
TELHADO CADA SO CHOPP E FRIOS	25.579-1/2005
TELHADO CADA SO CHOPP E FRIOS	25.579-1/2005
THE WORLD LANCHES	25.577-5/2005
TRADE SPON COM CONF. LTDA	20.473-2/2005

Rosangela Ap. I. Mirandola Chefe da 1º Div. Fiscal

Jair Dianin Junior Chefe da 2º Div. Fiscal

José Carlos da Costa Amaro Diretor

Divisão de Fiscalização Tributaria Processos Despachados - Fevereiro de 2006

P.A. HIDRAULICA LTDA

21.570-4/20050



SECRETARIA DE OBRAS



COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 DIAS

002.713-9/2007	Estevan Chioca Neto
008.256-3/2007	Fabio dos Santos Patrão
009.191-1/2007	Banco Real ABN Amro

60 DIAS

008.511-1/2007 J. Toledo Suzuki Motos do Brasil

90 DIAS

019.296-8/2006	Eulina Kokler Guaratini
021.276-6/2006	Elenir Inês e Karina Gomes
022.738-4/2006	Elisabete Maria Bonassi Prestes
002.320-3/2007	Wilson Preteroti
005.400-0/2007	Cicero Vicente da Silva
009.185-3/2007	Jose Benedito da Silva e Jair

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

019.298-4/2006	Geraldo Borges Pereira e Outra
001.676-9/2007	Alberto Bezerra de Lima
001.700-7/2007	Lourdes dos Santos Pereira

006.899-2/2007

José Aparecido de Freitas

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE **MULTA** (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

022.738-4/2006	Elisabete M. B. Prestes	deferido
001.700-7/2007	Lourdes dos S. Pereira	indeferido
002.320-3/2007	Wilson Preteroti	indeferido
003.325-1/2007	Vania de N. de Souza	indeferido
005.400-0/2007	Cicero Vicente da Silva	indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

LEI 174/96 (ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO **DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO **DE NOTIFICAÇÃO**

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

	Elisabete M. B. Prestes João Manoel de Andrade	indeferido deferido
001.700-7/2007	Lourdes dos Santos Pereira	indeferido
	Oswaldo Belero Leocipedes Garcia	deferido indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na analise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG° REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

024.242-5/2006	Sergio de Oliveira Sena	indeferido
024.807-5/2006	João Manoel de Andrade	deferido
003.777-3/2007	Oswaldo Belero	deferido
004.288-0/2007	Gerson Zanatta	indeferido
008.158-1/2007	Leocipedes Garcia	indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO **DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

DIVISAO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 22/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundial", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de

assunto referente aos processos abai	xo relacionados
REQ ^c NIVALDO MASSUCATO	28428-5/2802
REQ* MARIA ALICE BENACHIO BELEZO	5893-8-2006
REQ* LUIZ MARCELO PAVAN	22395-3/2006
REQ* SANDRO DAVET	23629-4/2006
REQ [®] RESIN ADM.E COMERCIO LTDA	7985-8/2007
REQ* WALTER FERRARESI	8067-4/2007
REQ* LUIS ANTONIO FAUZI RACY	9257-0/2007
ARQº CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
MARIA C.GALVAO DUARTE E OUTROS	2878-0/2007
ARQº IVAN JOSE GALEGO ANTUNES	
DIVANIR MOLINARI	6513-6/2007
ARO* JOSE LEANDRO ROSSI	
CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS E	0 7253-1/2607
ARQ® KELLY CRISTINA CARREIRA	
VFG SERVICE MONTAGEM INDULTDA	22502-4/2006

	JONATHAN FELIPE SAMPAIO	5550-2/2007
ARQ*		
	NATAL GOBBO E RICARDO GOBBO NETO	27551-8/2005
ARQ	MAURO ALVES SACCHI SERGIO MONTEIRO	times protected
ARQ		1770-0/2007
	HILDEBRANDO PINHEIRO	24918-0/2006
ARQ*	NIVALDO JOSE CALLEGARI ANDERSON CARLOS ROSEMBERG MARTINS ME	Acres Administra
ARO		26129-2/2006
	CASTELO ALIMENTOS S/A	26218-3/2896
ARQ	[1] [1] [1] [1] [1] [1] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2	
ARQ*	HILDA LATORRE DE FRANÇA SILVERA RAFAEL CARDOSO CARRERO	7732-6/2007
1000		18444-02904
ARQ		
ARCO	PAULO CESAR SCHIAVI MARTINS ROSEMILE LUCHINI NOGUEIRA	8018-7/2007
AING	ODAIR LUCCHINI E OUTROS	7548-4/2007
ARQ	SOLANGE ANDRADE SBARDELLINI	
EMP	JOSE ROBERTO APARECIDO LOCATELI FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SO	2702-2/2007
	ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	8545-0/2867
ENG®		000000000000000000000000000000000000000
-	VIDIMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕE	27157-9/2003
ENG	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO DIMAS OSVALDO SIMIONATO	13306-6-2004
	JOAO BOSCO DA LIRA LEITE E OUTRA	15301-5/2004
ENG®		
ENG	EDIMILSON CESAR LENARDUZZI APARECIDO JERSON CAZONI	3078-7/2007
	CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LT	19547-6/2006
ENG*	ARLINDO RICCI	
ENG*	ROMAZE VEICULOS LTDA ME CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	7568-2/2007
-140	VALDIR FRUCHI	213/08-4/2005
ENG*		
ENG®	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	3910-0/2002
ENG	VLADEMIR BERDELLA MASSONI	15005-5/1915
ENG*		
ENG	DIOGO GOBBI PAVAN E OUTRO	6355-5/2007
ENG.	EDISON ANTONIO BARTIPAIA. FLORINDO JOSE SONTINI	7310-9/2007
	FLORINDO JOSE SONTINI	7311-7/2007
ENG*		nerve conserve
ENG	FABIO RICARDO CANDIDO	25239-0/2006
	JACKSON MEDEIROS DA SILVA	20352-0/2006
	FABIO RICARDO CANDIDO WELLITON LEANDRO SEVERINO	3273-3/2607
ENG:	ITAMAR BORGES	Service and
LNO	EULINA KOKLER GUARATINI	2758-6/2005
		25104-0/2005
ENG*	NICOLA BUDA JOSE CARLOS GATTO	6482-7/2007
-	CLOVIS DE MATOS DEO	7560-9/2007
	JOSÉ DIAS FERREIRA NETO	SACOTO-L
	JOSE BRUNO LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	2967-7/2007
	VALDAIR JOSE MARTINS E OUTRA	4160-1/2007
	MIRVANIA GEREZ NOGUERO DONADELLI E OUT	1233-6/2007
	LUCIANA MARTINS WGM COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	611-7/2007
	MARCELO RAIMUNDO DAMIAO	
	CARLOS EDUARDO BARBOSA	2054-8/2007
	MARIO KAZUAKI KANEYASSU MIRIAN CARAVAZI DE FIGUEIREDO	27569-8/2006
	NELSON PASTRI	20,700-0-7000
	DOUGLAS DA SILVA E DANIELLA F. NAZARIO	21169-3/2006
P111-6-11	OSCARLINO ARANDA DA COSTA MARCIA HELENA PINTO E OUTRA	19437-8/2006
	JOSE RUIZ MORENO	\$755-4/2007
ENG*	3 J. J. J. T. T. T. T. J.	
	JOSE ANGELO JUNQUEIRA	4242-7/2007
	RUBENS CAETANO DE FREITAS CANDIDO FERMINO DA SILVA	25139-7/2004
ENG*	SILVESTRE DE ALMEIDA	
	ROSEU ANTONIO DE OLIVEIRA	19188-92016
	WELBER RICARDO PICOLO DOMINGOS CAZAROTTO	7001-8/2005
	WILSON JOSE VIOTTI	2150000
TEOL	ADINALDO FLORES DA SILVA	4706-1/2007
160	ELIESER KUM	

FABIANA GONTILDE DE CARVALHO SOUSA

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 afterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorreri no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundial facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto 1 Divisão de Aprovação de Projetos, prorregações do prazo devidamente justificadas por iguais periodos: "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão i n d e f e f i d o s . "

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS DAPISMO

ENG° REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES



PROCON DE JUNDIAÍ

Rua dos Bandeirantes, 103 – Piso Superior - Centro - CEP 13201-130 - Jundiai/SP Telefax: (11) 4521-6117 / 4586-1320 / 4586-0902

Oficio nº: 476/2007 Jundiai, 7 maio, 2007

Ilmo (a) Sr (a):

Assessoria de Imprensa de Jundiai

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos pelo presente informar a V.Sº o movimento de atendimento deste Órgão, junto aos consumidores, no mês de Abril/2007

CONSULTAS E RECLAMAÇÕES NAS SEGUINTES ÁREAS:

1 - Alimentos	-5:000000000000000000000000000000000000	21
2 - Saúde		166
3 - Habitação		190
4 - Produtos		744
5 - Serviços		1.850
6 - Assuntos Fina	anceiro, Consórcios e Outros	989
7 - Fiscalização		16
Extra Procon		2.191
Reclamações Fo	rmuladas	292
	alizadas	245
Autos de Infraçõe		1
Processos Encer	rados	332
TOTAL		5.226

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

Coordenador – Procon de Jundiai OAB/SP: 160.905 e RG: 12.733.512-2 AMAURI GAVIÃO A M DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Retificação

No texto do Regulamento do 1º Festival de Dança de Jundiai, publicado na imprensa oficial do dia 08 de maio de 2007, edição nº 3060, página 11, como segue:

onde se lé: Conselho Municipal de Dança,

leia-se: Comissão Municipal de Dança





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÓBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 14/2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições logais.

FAZ SABER que ficant os proprietários dos imabaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INTRAÇÃO

INTRATOR

2889 - AUT / 2006

SILVANA BENTO DA SILVA

Enderece: R. ARISTIDES PRADO S/N - VARIAO

Services a serem executados: CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0 90 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG,ÜNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO Pristo: 30 dias a costar da presente publicação

Servicos a serem executados:

CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG ÚNICO-INC 1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 120/28/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo; 30 dias a contar do presente publicação

2245 - AUT / 2006 CLEANY SOUSA CAVALCANTE CARRELAS

Enderege: R: SERGIO CARDOSO S/N - VILA ALVORADA

Servicos a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG,ÜNICO-INC 2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 63/99/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1955-AUT / 2007 VALDIR ROMUALDO DE MORAES

Endorce: R. BENEDITO MARINHO DOS SANTOS S/N - MEDEIROS Services a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.89 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:

CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG,ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO Prazo: 30 días a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG, ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1101 - AUT / 2007 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Endereço: R DR ROBERTO BARRIOS CURY S/N -MEDEIROS.

Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC 2- REV PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 25/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1102 - AUT / 2007 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Enderego: R PEDRO LEMOS NOGUEIRA S/N -MEDEIROS

Servicos a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3703/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV PELAS LEIS 5624/91, DE 30/05/2001 E 6399/14, DE 26/07/2004 E DECRETOS 120/28/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:

CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAGÚNICO-INC.1-REV PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 120/28/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG,ÚNICO-INC 2- REV.PELAS LEIS \$624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação 1163 - AUT / 2007 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Enderopa: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E

RETIRADA DE MATERIAL

Lei LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTHOO 11-PARAG ÚNICO-INC 2- REV PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12/028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1104 - AUT / 2007 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Enderego: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12/028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO Prazo: 30 días a contar da presente publicação

1165 - AUT / 2007 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Endereço: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Servicus a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 18/94/1991 - ARTIGO 11-PARAGLÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/91, DE 30/05/2001 E 6399/94, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO Prazo: 30 días a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Divida A

Para que não se alegue ignorância, faz beixas presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Impressa Oficial do Municipio

WALTER COSTA E SILVA FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos



FUMAS



ATO NORMATIVO Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, <u>a partir de 02 de Maio de 2007</u> a Sr^a. IVANI MARIA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG sob nº 20.767.898-4-SSP/SP, do cargo de **ASSISTENTE** SOCIAL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS nomeada pelo Ato Normativo nº 14, de 09 de Março de 2007, sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de

2002 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 02 de Maio de 2007**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente

EDITAL Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superimendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 856-8/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/03/04	33313	Vitória da Costa Sousa	D-281
02/03/04	33321	Domingas Januaria da Silva Bento	D-283
03/03/04	33325	Maria Aparecida Bueno Carlos	D-284
04/03/04	33326	Lázaro Bento da Silva	D-285
08/03/04	33334	Darci Vieira Gonçalves	D-286
08/03/04	33336	Jacira Alves Moreira Aguiar	D-287
11/03/04	33341	Dirceusa da Silva Francisco	D-289
12/03/04	33345	Hercilia Bolssone da Silva	D-290
13/03/04	33348	Joaquim Gonçalves	D-291
14/03/04	33352	João Custódio Rosa	D-292
15/03/04	33353	Benedito Jordão Machado	D-293
15/03/04	33354	Terezinha Aurėlia	D-294
16/03/04	33361	Geraldo Nicodemos da Silva	D-295
17/03/04	33362	Ricardina de Lourdes Ribeiro	D-296
17/03/04	33366	Antonio Teodoro Semeão	D-297
17/03/04	33367	Izildinha Biliotavicius Silva	D-298
21/03/04	33371	Maria Nascimento Silva Costa	D - 300
23/03/04	33376	Celso Rodrigues de Moraes	D-299
25/03/04	33381	Maria da Silva Gervasio	D-301
26/03/04	33385	Maria de Oliveira Lima	D-302
28/03/04	33386	Antonio Aparecido Vergino	D-303
28/03/04	33389	Antonio Nascimento dos Santos	D-304
28/03/04	33391	Maria de Lima Ribeiro	D-306
29/03/04	33392	Mauricio Luiz	E-437
30/03/04	33399	Cicero Rufino do Nascimento	D - 307
30/03/04	33400	Jorge Francisco da Silva	D - 308
31/03/04	33402	Expedito Lobo	D-309
31/03/04	33403	Joaquim Ramos	D-310

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente

EDITAL Nº 32, DE 07 MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundial, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 856-8/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) días, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo refacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/03/05	34406	Danielle Almeida Coelho Silva	D-126
11/03/05	34433	Natimorto de Flávia Alex Sandra de Menezes	D - 127
22/03/05	34452	Nikolas de Paula Lombardo	D-128
25/03/05	34471	Natimorto de Jéssica Bruna Pereira	D-129

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Municipio.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente

EDITAL N°33, DE 08 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos nº 1310-7/2006;

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO NOME

3° LUGAR SANDRA MARIA AOKI

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V , que se faz ao contrato n° 11/02 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA - PROCESSO: N° 01.898-2/01 - ASSINATURA: 27/04/2007 - OBJETO: Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos prédios do Velório Municipal Adamastor Fernandes, Cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Monte Negro-MODALIDADE: Concorrência n° 03/01 - ASSUNTO: Fica prorrogado por 60(sessenta) dias o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II § 4° da Lei Federal N° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 22/07 – Fornecimento de folha de porta de madeira para o Conjunto Habitacional Jundiaí "J" , adjudicado à empresa:

- DECORAÇÕES E MODAS RALLY LTDA.

Por ofertar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite

Conforme Processo n° 00855-0/07.

Sergio Monteiro Mazzola Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 14/07 – Fornecimento de gel vegetal e misturas para tempero com entregas parceladas , adjudicado à empresa:

CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Por ofertar os menores preços e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 00633-1/07.

Sergio Monteiro Mazzola Presidente da C.H.J.L.



CONVITE N. 006 DE 10 DE MAIO DE 2007

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Softwares de Informática.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 23 DE MAIO DE 2007 - 10:00 h

ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 19 DE MAIO 2007, às 10:00h

Nos termos do artigo 22, Par. 30. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas do prazo para entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino Diretor

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE: 005/2007 – De 18 de Abril de 2007.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos HOMOLOGO o objeto do presente convite conforme se segue: Item 01 no valor total de R\$ 2.779,60 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para a proponente Ao Esporte Jundiaiense Ltda. e o item 02 no valor total de 3.684,00 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais) para a proponente A Esportiva Comercial Ltda. pelo menor preço apresentado.

Jundiaí, 10 de Maio de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino Diretor

PORTARIA n° 005/2007

De 04 de maio de 2007

O Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Diante do que consta do Processo nº 1563/2007, cuja ocorrência se insere nas infrações gravíssimas à disciplina do corpo discente da ESEF, dando cumprimento ao que deliberou a Congregação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí na 104ª Reunião, com fundamento nos incisos II e III do artigo 106, c.c. o inciso II do artigo 110 do Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, fica desligado do corpo discente o aluno R.A nº 200711169.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Fernando Balbino Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do

Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e sete.

Augusta Cristina Felix Jacob Secretária



GUARDA MUNICIPAL



Prefeitura do Municipio de Jundiai Guarda Municipal de Jundiai Unidade de Camil

Termo de Doação

Nº. 03/2007.

Eu, FABIANA PAULA RUSSI RG 29.249.551-1, residente à RUA DO RETIRO, 280 BAIRRO DO ANHANGABAÚ abaixo assinado, recebo a titulo de doação da Guarda Municipal de Jundiai/Unidade de CANIL GM DE JUNDIAÍ, da Prefeitura do Município de Jundiaí, o cão abaixo discriminado, o qual passo ter a partir desta data total responsabilidade pela guarda e conduta do animal, isentando a corporação acima descrita de qualquer responsabilidade.

Nome: DRACO GM DE JUNDIAÍ

Raça: PASTOR BELGA MALINOIS

Data de Nascimento: 05/01/2007

Cor: FULFO ENCARFOADO

Sexo: MACHO

Registro: RG/SPG/07/00004

Documentos Suplementares em anexo:

(X) Registro/Pedigree.

(X) Atestado de Suúde.
 (X) Avaliação Clinica.

(X) Declaração do Microchip.

(X) Atestado de Vacinação.

Cláusulas para doação em acordo com o Decreto n.º
20.722, de 07 de Fevereiro de 2007, regulamentador do Decreto n.º
19.489, de 05 de Fevereiro de 2004, do Canil da Guarda Municipal de Jundini

Art. 29 - A doação será sempre onerada com os seguintes encargos:

1 – o donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea, reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição financeira para bem cuidar do cão doado;

 II – o donatário deverá dedicar ao animal á atenção necessária, fornecendo-lhe todos os cuidados quanto a tratamento médico veterinário, higiene e alimentação;

 III – o donatário fica impedido de participar com o animal doado, de provas de adestramento, exposições ou atividades semelhantes;

IV – o donatário deverá atentar para que a eventual possibilidade de cruzamento para procriação, não venha a causar danos à saúde do animal;

V – o donatário não poderá doar ou vender o cão a terceiros, em periodo inferior a 12 (doze) meses;

VI – o donatário deverá atentar para que o animal não seja utilizado em qualquer ato ilicito, previsto na legislação vigente.

§ 1º - Os donatários ficam sujeitos à fiscalização exercida pela Guarda Municipal de Jundiai, a qual se reserva o direito de anular a doação e retornar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento das disposições deste artigo.

§ 2º - O animal retornado poderá ser novamente doado a outra pessoa, entidade ou instituição, que não seja a mesma de quem foi retornado.
§ 3º - O donatário que infringir as disposições deste artigo ficará impossibilitado de concorrer a doações fiaturas.

Art. 30 - A todo donatário dar-se-à sempre o competente documento comprobatório da doução feita, na qual devem obrigatoriamente, constar cláusulas referentes à possibilidade de retornada pela Guarda Municipal de Jundiai.

Jundiai - SP, 10 de MAIO de 2007.

Subinspetor Ferigato Encarregado do canil GM 1º Classe Carobeli Adestrador aux. Resp. do canil

Dr^a Clóvis Arnaldo Sproesser Filho Médico Veterinário FABIANA PAULA RUSSI Donatário do Animal



DAE



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato Carta-Convite nº 0007/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Contratada: AMANCO DO BRASIL S/A

Contrato nº 045/2007, assinado em 12/04/2007, Processo DAE

n° 591/2007.

Objeto: Aquisição de conexões de PVC

Prazo: 10 dias Valor: R\$ 6.552,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 -

Almoxarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0. Compras

para o Estoque

Jundiaí, 07 de maio de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0007/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA Contrato nº 044/2007, assinado em 12/04/2007, Processo DAE

n° 591/2007.

Objeto: Aquisição de conexões de PVC

Prazo: 10 dias Valor: R\$ 12.120,20

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoxarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0. Compras

para o Estoque

Jundiaí, 07 de maio de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0010/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0010/2007, para Aquisição de tubetes, porcas e arruelas, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/05/2007: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa METALKIT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 18.620,00".

Jundiaí, 09 de maio de 2007

Eduardo Pereira da Silva Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0011/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0011/2007, para Aquisição de registros, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/05/2007: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas":

- IVALSAM COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES LTDA ME itens 1 e 3, pelo valor total de R\$ 18.090,00".
- SAINT GOBAIN CANÂLIZAÇÃO S/A itens 2, 4 e 5, pelo valor total de R\$ 15.909,09".

Jundiaí, 09 de maio de 2007

Eduardo Pereira da Silva Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa

Inexigibilidade nº 0006/2007 - Processo nº 1336/2007

- I Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP
- II Objeto: Publicação do balanço da DAE S/A na Imprensa Oficial do Estado.
- III Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93
- IV Justificativa: inviabilidade de competição visto a obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial do Estado
- **V Valor Global**: R\$ 18.800,00

VI - Classificação dos recursos: conta contábil: 5.1.1.1.2.1.1.7.01 - Publicidade (ADM); conta gerencial: 8.1.6.2.05 - Seção de Contabilidade
Jundiaí, 26 de abril de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0013/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0013/2007, para prestação de serviços de assessoria técnica para avaliação das propostas de reequilibrio econômico-financeiro e apoio a DAE na formalização do aditivo E.T.E., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/05/07: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, pelo valor total de R\$ 62.966,00".

Jundiaí, 10 de maio de 2007

Eduardo Pereira da Silva Diretor Superintendente



CHIIN



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJun EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 0005/2007 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJun e a empresa João Aurélio Timponi Stella-ME Processo nº 0061/2007 Assinatura: 2/5/2007 Valor global: R\$ 60.000,00 objeto: Locação de veículo acompanhado de motorista Validade: 12 meses Modalidade: CV nº 06/2007



CIAS



RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR EXECUTIVO DO CIAS

CONVITE CIAS 001/07 PROCESSO CIAS 022/07 OBJETO: Implantação e Manutenção do PCMSO –

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, por oferecer o menor preço dentre os 02 participantes e atender as exigências do Edital, à empresa:

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR PITANGUEIRAS LTDA Preço p/ funcionário: R\$ 4,50

(Hélio Carletti Frigeri) Diretor Executivo/CIAS



PARECER DOS AUDITORES

À Diretoria da Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Jundiaí - SP

- 1. Examinamos os balanços patrimoniais do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social (passivo a descoberto) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2. Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos 3 e 4, nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis acima referidas tomadas em conjunto.
- 3. O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo contabilizou em anos anteriores o seu imobilizado com base no custo, sem reconhecer a depreciação do desgaste dos bens e a correção monetária quando permitida. Em 29 de dezembro de 1999 as contas de terrenos e edifícios descritas na nota explicativa nº. 15 foram reavaliadas, sem atualização até a presente data. Neste ano foi iniciado um levantamento físico desses bens que a Administração acredita concluir em 2007. Pelo fato da Entidade ainda não nos apresentar um controle individual como previsto na NBC T 19.1 (Res. CFC nº. 1.025/05), não foi possível determinar os efeitos da adoção desta política sobre as demonstrações contábeis auditadas em 31 de dezembro de 2006 e de anos anteriores.
- 4. Conforme descrito na nota explicativa nº 10, a
 Entidade aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal REFIS
 Lei 9.964/00. No processo de consolidação da dívida foram incluídos valores da cota patronal do INSS e outras contribuições, cujo montante em 31 de dezembro de

2.006 alcançou o valor de R\$ 95.112 mil. Desse total, a Administração na mesma data base provisionou o montante da dívida, embora entenda que somente R\$ 3.888 mil são efetivamente devidos, por se tratar de Entidade Filantrópica e gozar de direitos assegurados na Constituição entre outros. Pelo fato de encontrar-se "sub judice", a Administração aguardará a conclusão final dos processos. Além disso, em 7 de dezembro de 2005 a Entidade foi excluída do REFIS sob alegação de falta de garantias mínimas previstas no programa. A Administração apoiada na opinião técnica dos seus assessores jurídicos, os quais consideram inexigível a quota patronal e contribuições acessórias, e acreditam que as garantias disponíveis do Hospital atendem o valor efetivamente devido e requerem a manutenção no programa REFIS. Em função do estágio em que esses processos se encontram, a solução final dessas ações não pode ser determinadas no momento, não sendo possível avaliar a necessidade de manter ou reverter à provisão registrada.

- 5. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados nos parágrafos 3º e 4º, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado, as mutações do patrimônio social (passivo a descoberto) e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 6. Enfatizamos que as demonstrações contábeis foram preparadas com o pressuposto da continuidade normal dos negócios. Conforme descrito na nota explicativa nº 11, a Entidade continua apresentando deficiência de capital de giro (passivo a descoberto), fato este que gera dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e a Prefeitura do Município de Jundiaí, em 13 de agosto de 1982, através da Lei Municipal nº. 2588 firmaram um convênio pelo prazo de 27 anos (com vencimento estipulado para 13 de agosto de 2009) que prevê o repasse de verbas municipais em razão do atendimento à saúde prestado pelo Hospital, implementando com isto a verba do SUS Sistema Único de Saúde. A cláusula 9.ª do Convênio, estabelece que a Prefeitura se responsabiliza por todos os débitos do Hospital, passados, presentes e futuros, e, em especial aqueles relativos com a Previdência Social. Em razão dos sucessivos déficits operacionais apresentados até 2006, as verbas repassadas, subvenções e outros recursos se mostram insuficientes para cobrir os gastos.
- 7. Adicionalmente, examinamos as Demonstrações do Valor Adicionado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, as quais estão sendo apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Esses demonstrativos foram por nós examinados de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 19 de abril de 2007.

COKINOS & ASSOCIADOS Auditores Independentes \$/\$ CRC-2SP 15.753/O-0CVM 7021

> Demétrio Cokinos Contador CRC-1SP120.410/O-2

								IIVIPKEIN		, IO							
	31/12/2006	19.122.020,60	3,312,738,48	2.231.330,44	2.432.806,06	300,000,00 3,305,491,85 15,680,86	4.057.074,92		6.651,639,07	5.151,639,07			1 400 000,00	(4.046.377.36)	20.828.090,49		
	31/12/2008	19,743,305,19	2.070.714.06 3.130.674.62	2.364.960.02	3.421.021,28	600,000,00 4,754,758,00 170,890,10	2.185,036,50		99,146,670,92	96.432.047.51	100,830,47	686.841,15	1,845,846,79	(90.050,741,07)	20.872.134,34		Alch Fernando Pereira Pécnico em Contabilidade CRC 18P 239638/P-3
VICENTE DE PAULO 8/00/01-30 ACMIAL	PASSIVO	Circulante	Obrigações comerciais Outras contas a natura	Obrigações sociais e trabalhistas	Serviços de Terceiros Obrigações tributárias	Provisão pri contingéncias Provisão para Nersa Parcelamento obtetios fiscais	Empristimos e franciamentos	Não Circulante	Exigived a Longo Prazo	Parcelamento debitos flacasa	Empréstimos e franciamentos	Adlantamentos de chames	Provido pricontingências	Passivo a Descoberto	TOTAL PASSIVO + PASSIVO A DESCOBENTO	destas demonstrações contábeis	Alch Pi
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNP_JMF: 90.944.1980001-30 BALANÇO PATRIMONIAL Em Resis	31/12/2008	4.004.017,35	2.344.008.93	348.550,86	600 387,94 494 876,27	950.860.26			977,673,67	10,210,178				16.046.699.47 14.673.708.63 371.810.84	20.828.090,48	As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis	
	3112/2006	4.014.407,11	508 496,43	2.283.115.56	249.461.89	414.678.48			1,256,256,97	1.256.295.97				18.601.470,18 15.103.604 417.605,66	20,872,134,34	*	Dr. Marco Antonio Pees de Fruitas Susseintendantes
	ATIVO	Circulante	Caixa e barcos Anticacles francesias	Contan a receber	Outras cortas a receber Extoques	Despesas prit pagas		Não Circulante	Realizávet de fongo prazo	Outros créditica a receiber				Permanente Imobilizado Diturdo	TOTAL DO ATIVO		Dr. M

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em reais

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		31/12/2005
	63.421.601,53	69.115.101,13
Receitas de atividades assistenciais	23.373.829.01	22.796.164,13
Com internações SIH/SUS/AIH	12.119.173.57	12 204 252 18
Com pronto socorro SIH/SUS	8.628.481.97	8 277 945 94
Com Plano Básico de Atendimento (PAB)	76.006.58	55.345,36
\$1.05 \ 1.00 \ \$4.00 \ \$7.00 \ \$7.00 \ \$1.00 \		140.490.55
Com pacientes particulares	135.901,48	
Com convénios	2.293.914,94	2.025.728,82
Com DPVAT Com outras receitas	102.184,90 18.165.57	80.676,90 11.724.38
CONTOURS FEDERAL	10.100,07	11.767,30
Receitas financeiras, patrimoniais e extraordinárias	40.047.772,52	46.318.937,00
Subvenções Municipais	30.000.000,00	25.272.714,75
Subvenções Estaduais	537.530,00	791,385,00
MS Integrasus II	1.240.332.38	974.546.87
Convenio Ambuláncia	2.110.941.32	1,488,958,21
Convério PSF	5.545.370.55	4.776.899.81
Alienação Bens do Ativo	16.388.00	2.067.39
Doacdes	41.988.46	728.410.14
(* C) (* F) (* C) (* C)	4 10000 000	
Receitas Financeiras	126.156,08	124.969,63
Reversão de provisão (REFIS)	3.015,87	11.910.958,78
Outras receitas	426.049.86	248.026.42
DESPESAS	(65.283.092,72)	(59.045.973,35
DESPESAS OPERACIONAIS	(64.508.719,26)	(59.043.794,35
Despesas com atividades assistenciais	(64.508.719,26)	(59.043.794,35
	(39.230.868.07)	(34.768.007.95
Despesas com pessoal		WO SOLUTION 2017
Despesas administrativas e gerais	(2.338.272.54)	(1,338.153,0)
Despesas com materiais e medicamentos	(12.802.380,01)	(13.774.355,84
Despesas com serviços pessoa jurídica	(7.621.340,06)	(7.934.721,7
Despesas com serviços pessoa física	(1.201.934,11)	(463.031,5)
Despesas com depreciação	(69.965,05)	
Despesas tributárias	(201.697.05)	(141.946.24
Despesas financeiras	(1.044.262,37)	(623.577,96
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(774.373,46)	(2,179,0)
Provisões	(773.194.45)	(2.175,00
Outras despesas não operacionais	(1.179.01)	(2.179,00
	DANAGE	JANUAR .
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(1.861.491,19)	10.069.127,78

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Em reais

	31/12/2006	31/12/2006
ORIGENS DOS RECURSOS	50 100 100 100 100 100	
Das operações		
Superavit (déficit) do exercício	(1.881.491,19)	10,069.127,78
Ajustes de exercicios anteriores	(91.308.873,42)	600,00
Amortização e Depreciação	(83.100.399,56)	12.670.06
De terceiros		
Baixa de imobilizado		749.00
Aumento do exiglyel a lóngo prazo	92.593.931,85	
	92.593.931,85	749,00
TOTAL DAS ORIGENS	(506.467,71)	10.083.146,83
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições do ativo permanente	569.442,45	807.441,46
Adições do ativo diferido	56.393,29	
Aumento no realizável de longo prazo	278.583,30	79.659,77
Redução do exigivel a longo prazo		12.015.993,96
TOTAL DAS APLICAÇÕES	904.419,04	12.903.095,19
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.410.886,75)	(2.819.948.36)
DEMONSTRAÇÃO DO (DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	31/12/2006	31/12/2004
NO ON THE GROUPINE ENGINE		
Ativo circulante		
No final do exercício	4,014.407,11	4.804.817,35
No início do exercício	4.804.817,35	2.896.176,43
Variação	(790.410,24)	1.908.640.92
Passivo circulante		
No final do exercicio	19.743.305,19	19.122.828.68
No início do exercicio	19.122.828,68	14.394.239.40
Variação	620.476,51	4.728.589,28
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.410.886,75)	(2.819.948,36)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Dr. Marco Antonio Paes de Freitas Superintendente Alcir Fernando Pereira Técnico em Contabilidade CRC 1SP 239639/P-3

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em reais

	31/12/2006	31/12/2005
	TOTAL	TOTAL
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	63.295.445,45	68.990.131,50
Com assistência médica hospitalar	23.373.829,01	22.796.164,13
Com subvenções e convênios	39.434.174,25	33.304.504,64
Outras receitas	487.442,19	12.889.462,73
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	21.625.654,18	22.172.109,18
Materiais consumidos	12.802.380,01	13.774.355,84
Serviço de terceiros e outros	8.823.274,17	8.397.753,34
VALOR ADICIONADO BRUTO	41.669.791,27	46.818.022,32
RETENÇÕES	69.965,05	
Depreciação / Amortização	69.965,05	*
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	41.599.826,22	46.818.022,32
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	126.156,08	124.969,63
Receitas financeiras	126.156,08	124.969,63
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	41.725.982,30	46.942.991,95
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	41.725.982,30	46.942.991,95
Pessoal e encargos	39.230.868,07	34.768.007,95
Despesas administrativas e gerais	3.110.646,00	1.340.332,02
Impostos, taxas e contribuições	201.697,05	141.946,24
Juros, aluguéis, royalties	1.044.262,37	623.577,96
Superavit (déficit) do exercício	(1.861.491,19)	10.069.127,78
As notas explicativas são parte integrante desi	tas demonstrações contábeis	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e de 2005 (cm reais – RS)

1. A Entidade

Reconhecimento de utilidade pública

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, constituída em 11 de março de 1900, é uma entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, sediada no município de Jundial, Estado de São Paulo, e registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social — CNAS nº 3135/1964 de 12/08/68, renovado através da Resolução 118/2006 publicado no DOU em 13/07/2006 e protocolado o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 29/12/2006 sob o número 71010.004724/2006-55 que aguarda análise e deferimento, além do reconhecimento de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

Área de atuação e objeto social

A Entidade tem como finalidade à prática da caridade cristã pela assistência social através de:

- 1. Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- Propiciar assistência médico-hospitalar e dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos;
- Contratar ou firmar convênios com quaisquer outras instituições; entidades ou empresas; sejam de direito público ou privado; para a hospitalização ou assistência médico-hospitalar de pacientes a elas pertencentes; ou a cargo das mesmas, bem como o fornecimento de remédios, curativos e operações remuneradas com a finalidade já referida.

Em 13/08/1982, através de Lei Municipal nº 2588, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo firmou contrato de Convênio com a Prefeitura Municipal de Jundial pelo prazo de 27 anos, objetivando o atendimento aos municipes de Jundial e Região, e para tanto faz o repasse mensal, subvenção, devidamente contabilizado a qual faz parte do orçamento da cidade através de dotação orçamentária específica.

c. Administração

Conforme os estatutos sociais, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é gerido por uma Diretoria Administrativa composta de 07 membros e um Conselho Central de Jundiai da Sociedade de São Vicente de Paulo, eleitos através de Assembléia Geral da Entidade para um mandato de quatro anos, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Por força do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Jundial a mesma indicará um Superintendente que receberá da Sociedade São Vicente de Paulo, entidade proprietária do Hospital e Caridade São Vicente, procuração pública para exercer a sua administração.

d. Manutenção financeira

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo são provenientes principalmente de:

- Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimento aos pacientes SUS;
- Auxilios e subvenções dos poderes públicos;
- De contratos de prestação de serviços.
- De donativos de pessoas físicas e jurídicas;

2. Principais práticas contábeis

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, através da Resolução nº 877/00 de 18/04/00, que aprovou a Norma NBC – T – 10.19 – relativo a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e em conformidade com a Lei 9.249/95, que extinguiu a correção monetária para efeitos fiscais e societários a partir de 01/01/96. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

A seguir discriminamos as principais práticas adotadas pelo Hospital:

- Contas de resultado: A receitas e despesas estão apropriadas pelo regime de competência.
- Aplicações financeiras: São registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado;
- Estoques: Os estoques estão demonstrados ao custo médio, que não supera o valor de mercado;
- Ativo imobilizado: Os bens do imobilizado são registrados e demonstrados pelo custo de aquisição,

- não sendo contabilizadas as depreciações devidas ao uso e desgaste natural dos bens e as correções monetárias previstas em legislações anteriores;
- Outros Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo: Registrados pelos valores realizáveis ou exigiveis, conhecidos e calculáveis, atualizados, quando aplicável, por taxas e índices previstos em contratos;
- f. Provisão de férias e encargos: Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- g. Contribuição ao INSS e impostos: Por ser uma entidade filantrópica, está isenta do pagamento da contribuição patronal ao INSS de acordo com a Lei nº. 8.212/91 artigo 55, CTN artigo 14, assim como tem imunidade tributária assegurada pela Constituição Federal desde 05/10/1988, artigo nº.150, inciso VI, alinea C; a referida isenção se mantém face à medida cautelar concedida, pela 2ª Vara Cível do Tribunal Regional Federal 3º Região Campinas. e
- h. Uso de estimativa: A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam OS montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados;

3. Contas a receber:

Descrição	31/12/06	31/12/05
SUS – AIH	1,921,547,89	240,157,05
Convênio DPVAT	178.346,77	172.160,62
(-) P.C.L.D. – DPVAT	(148.093,71)	(135.280,38)
Integrasus II	88.595,17	-
Convênios, particulares, outros.	248.393,49	77.187,62
(-) P.C.L. D Particulares e convênios.	(5.674,05)	(5.674,05)
Total de Contas a Receber	2.283.115,56	348,550,86

As subvenções municipais foram recebidas integralmente no exercício.

4. Estoques

Descrição	31/12/06	31/12/05
Almoxarifado	217.110,39	216.670,96
Fannácia	341.544,36	268.205,31
Total	558.654,75	484.876,27

5. Ativo permanente

Os saldos em imobilizado e diferido estão demonstrados com base no valor original de custo:

Descrição	Taxa %	31/12/06	31/12/05
Total de imóveis e terrenos	- I	9.337.959,99	9.271.170,75
Terrenos	10 %	2.200.000,00	2.200,000,00
Edificios		7.137,959,99	7.071.170,75
Total dos bens em uso		5.693.053,17	5.253.877,12
Maquinas e Equipamentos		4.504.407,89	4.275.520,37
Computadores e Periféricos		558.374,99	368,140,66
Moveis e Utensilios		455.029,79	434.975,59
Veiculos	1000	175.240,50	175.240,50
Depreciação/Amortização Acumulada		(67.742,91)	(8.146,44)
Depreciação acumulada		(43.077,68)	-
Amortização	18 0	(24.665,23)	(8.146,44)
Benfeitoria em Bens de 3°		50.222,61	36,599,95
Benfeitoria em Bens de 3º		50.222,61	36,599,95
Total dos Bens em Formação	- P	170.141,75	120,287,25
Obras em andamento		170.141,75	120.287,25
Total Diferido		417.835,55	371,810,84

Total Geral	15.601.470,16	15.045.599,47
Implantação de sistemas	83.310,29	134.11
Amortização	(26.501,98)	(16.133,40)
Software	361.027,24	387.944,24

6. Concessão de gratuidades

Foram concedidas com observância do limite mínimo fixado pelo Artigo 3º, parágrafo IV do Decreto n.º 2.536, de 06/04/98, (Ex. Decreto n.º 752, de 17/02/93), e com artigo 206 do Decreto n.º 3.048, de 06/05/99, parágrafo IV, conforme demonstrativo comparativo extra-contábil, indicado abaixo:

Demonstrativo de Gratuidades e Beneficências

Item	31/12/0	31/12/0 5
Receitas com atividades assistenciais	23.388.665,29	22.838.906,42
Total dos serviços prestados ao SUS	20.823.662,12	20.537.543,48
% do SUS na receita operacional	89,03%	89,92%
Quantidade de internações no ano	14.340	14.052
Internações contratadas pelo SUS	13.439	13,191
% de internações contratadas pelo SUS	93,72%	93,87%

7. Isenções previdenciárias usufruídas

Em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto n.º 2.536, de 07/04/98, são demonstradas a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante os exercícios de 2006 e de 2005:

Descrição	31/12/06	31/12/0 5
Ordenados e salários	32.595.889,19	29.038.948,92
Percentual de contribuição devida (*)	28,80%	28,80%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	9.387.616,09	8.363.217.29
Prestadores de serviços pessoas físicas	413.326,81	444.239,61
Percentual de contribuição devida (*)	20,00%	20,00%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	82.665,36	88.847,92
Total Geral	9.470.281,45	8.452.065,21

(*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, Sal.-educação 2,5% e Seguros contra riscos e acidentes 3%

8. Empréstimos e financiamentos

Em 31/12/2006 os empréstimos e financiamentos estavam representados como segue:

Credores	Val R	327	Taxa Juros Garantia		Finalidade	
	Curto Prazo	Longo Prazo	% am.			
CEF	2.170.037,76	180.836,47	1,80%	Direitos SUS	Capital de Giro	
ICESP	14,998,74		3,67%	Notas Promissórias	Mútuo	
Total	2.185.036,50	180.836,47				

Contingências legais

As contingências são avaliadas e registradas com base na posição dos consultores jurídicos da Administração. Na avaliação desses profissionais, diversas ações são improcedentes e sua perda remota. Outras, caso sejam perdidas, ocorrerão em montantes menores do que reclamados. A Prefeitura Municipal de Jundiai, como responsável pela gestão e de acordo com o convênio responde por esses passivos.

Em 31 de dezembro de 2006, foram provisionados todas as contingências passivas relevantes, decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações, bem como lançamento de tributos em disputa como segue:

Qt. de processos	Natureza	Estimado RS	Provisionado RS	C. Prazo RS	L. Prazo RS
138	Trabulhista	4.126.927,25	1.247.892,58	500.000,00	747,892,58
48	Civel	2.594.450,00	752,107,42	0,00	752.107,42
- 2	Fiscal	345.845,79	345.845,79	0,00	345.845,79
188	Total	7.067.223,04	2.345.845,79	500.000,00	1.845.845,7

10. REFIS

Como parte do Plano de Ação para recuperação econômico-financeira do Hospital, em 17/04/2000 a Administração aderiu o programa REFIS aprovado pela Lei 9.964 de 10/04/2000. Sua adesão além favorecer a mudança no perfil da dívida de curto para longo prazo, possibilitou uma melhoria no fluxo de caixa, comprometendo tão somente 0,3% (três décimos) do faturamento mensal do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, possibilitou a obtenção de certidões negativas de exigibilidades fiscais federais, de financiamento e participação de programas específicos entre outros beneficios.

Mesmo discordando do valor da divida consolidado em 01/03/2001 que alcançou R\$ 56.338.796,55 distribuídos entre R\$ 1.598.647,90 relativos a tributos exigidos pela Secretaria da Receita Federal e o saldo de R\$ 54.740.148,65 com o INSS (entre a cota de empregados e cota patronal) acabou por aderir como forma de garantir os beneficios.

A divida atualizada em Reais até 31/12/2006 e multa de acordo com a Receita era a seguinte."

IRRF/PIS	INSS Funcionários	INSS Patronal	Total
3.472.417,70	1.224.429,36	90.414.815,87	95.111.662,93

Tratando-se de Entidade Filantrópica com mais de um século de existência e incontestáveis trabalhos dedicados na área social e da saúde, em especial dos menos favorecidos, a Administração, apoiada na sua assessoria jurídica e decisões já proferidas a situações semelhantes, entende que a exigência do INSS fundamentada nos autos de infração n.ºs 35.020.991-0 e 35.021.343-7 são indevidos.

Nesse sentido, está questionando na justiça a anulação do referido débito através de Medida Liminar deferida em 1º/08/2.000 pela 2º Vara Federal de Campinas, processo n.º. 2000.61.05.010244-9, determinando a suspensão da exigência da cota patronal até a presente data.

Em 07/12/2005, através de publicação no DOU, Portaria 1.165 de 28/11/2005, página 75 da Seção 1, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo foi excluído do programa por motivo de inobservância de exigências ligadas a garantias, mesmo estando adimplente.

Os advogados especialmente contratados para essa questão, ingressaram com o processo nº 2006.61.05.011302-4 onde pretendem obter a declaração da inexigibilidade anterior a março de 2000 com efeitos retroativos à data da primeira exigência da cota patronal.

Considerando a materialidade do valor exigido de R\$ 95.111.662,93, o tempo e a incerteza envolvidos, a Administração, por cautela e aplicação das disposições previstas na NPC 22 publicado pelo Ibracon, fez um complemento no valor de R\$ 91.224.070,83 para a refletir o total da divida consolidada em 31 de dezembro de 2006 e aguardará a conclusão final de sua demanda.

11. Passivo a descoberto

Em 31 de dezembro de 2006, o Passivo a descoberto da Entidade está composto por Déficits acumulados no valor de R\$ 98.016.741,87, evidenciando ainda acentuada deficiência de capital de giro. A Diretoria Executiva vem mantendo o Plano de Ação elaborado desde 1998, cujos principais pontos são:

- Rendequação das despesas e receitas de acordo com as necessidades do Hospital;
- Suplementação de recursos da Prefeitura Municipal de Jundiai, proporcionais ao porte, número de funcionários e serviços realizados para fazer frente aos seus custos de manutenção, além de tentar resgatar as dividas passadas;

- Suplementação de recursos junto aos Governos Federal, Estadual, da iniciativa privada e da população;
- Reinclusão ao programa REFIS no valor efetivamente devido;
- e) Manutenção de programas superavitários;
- Remuneração de seus custos fixos, variáveis e outros gastos não cobertos por convênios que geram déficits;
- Renegociações de dividas com fornecedores, para redução dos passivos em conformidade com a geração de caixa;
- Reconhecimento de sua imunidade tributária, isenção da cota patronal e inexigibilidade de outros encargos; e a.
- Manutenção do termo de Convênio firmado entre o Hospital e a Prefeitura Municipal de Jundini que estabelece a responsabilidade pela manutenção e continuidade das atividades até 2.009.

12. Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.

Receitas e despesas

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis; as despesas são apuradas através de notas fiscais, recibos, contratos e em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. Subvenções recebidas

Durante o exercicio de 2006 a Entidade obteve subvenções através de convênios firmados entre as partes, cujos valores contabilizados como receitas estão demonstradas como segue;

Mès	Documento	Origem	Valor RS
01/06	TA 06/2005	Secretaria do Estado	167.000,00
03/06	TA 01/2006	Secretaria do Estado	154,000,00
09/06	TA 02/2006	Secretaria do Estado	216,530,00
		Total	537,530,00
01/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	1.800.000,00
02/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	1.800.000,00
03/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	3,000,000,00
04/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	2.400,000,00
05/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	1.800,000,00
06/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	1.800.000,00
07/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	1.800.000,00
08/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	3,600,000,00
09/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	1.800,000,00
10/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	3,600,000,00
11/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	1,800,000,00
12/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiai	4.800.000,00
		Total	30.000,000,00

15. Fundo de reavaliação

Por deliberação da Diretoria Executiva, visando obter uma melhor demonstração do Ativo Imobilizado e do Patrimônio Líquido da Entidade, foi aprovada contratação da empresa especializada PGD Engenharia Ltda., a qual através de fundamentação técnica, apresentaram laudo em 29/12/1999 com os seguintes resultados:

Contas	Valor contábil	Valor reavaliado	Mais valia (ajuste)
Terrenos	3.823,00	2.200,000,00	2.196.177,00
Edificios	0,00	6.386,000,00	6.386.000,00
Total em reais	3.823,00	8.586.000,00	8.582.177,00

Após análise e aprovação do laudo apresentado, as contas patrimoniais do imobilizado foram ajustadas pela mais valia obtida de R\$ 8.582.177,00 e a sua contrapartida, em fundo de reavaliação no patrimônio social, sem transitar por resultado.

16. Seguros

A Entidade mantêm apólices para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir sinistros dos seus bens patrimoniais.

17. Obrigações sociais e trabalhistas

Basicamente compostas pelas seguintes contas:

Contas	31/12/06	31/12/05
Salários a pagar	1.774.503,60	1.721.715,29
INSS	198.481,70	179.134,75
FGTS	349.457,79	312.844,41
Outros	45.517,73	17,635,99
Total	2.364.960,82	2.231.330,44

18. Donativos

Basicamente compostas pelas seguintes contas:

Contas	31/12/06	31/12/05
Doações em espécie	41.967,46	16,772,65
Doações em materiais e medicamentos	21,00	2.337,21
Doações	0,00	709,300,28
Total	41.988,46	728.410,14

19. Ajustes de exercícios anteriores

Composto pelo valor de R\$ 91.224.070,83 gerados pela quota patronal exigida pelo INSS e encargos afins, comentados na nota explicativa nº. 10 e observação aos critérios previstos na NPC 22, incluindo também R\$ 84.802,59 decorre de incorreções de provisão sobre fornecedores, serviços e outras fatos constatados e prontamente regularizados em 2006.

Dr. Marco Antonio Paes de Freitas

Superintendente

Alcir Fernando Pereira

Técnico Contábil CRC1SP239639/P-3

DECLARAÇÃO

ALFABYTE JUNDIAÍ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA ME, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 821 – Centro – Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ nº 72.791.486/0001-34 e Inscrição Estadual 407.175.788.114, declara ter extraviado o Livro Registro de Entradas modelo 1-A nº 01, os talões de Nota Fiscal de Micro Empresa (ME) do nº 000001 à 000650 utilizados e Nota Fiscal Modelo 1 do nº 000001 à 000500 em branco.

Extravio

O produtor rural ELCIO DONIZETI SPINASSI E OUTRA, cadastrado no CNPJ sob nº 07.975.328/0001-72 e IE nº 400.065.541.110, com sede no Sítio Santo Antônio, s/nº - Bairro Campo dos Aleixos, Jarinu/SP, Cep 13240-000, DECLARA que os talões de Notas Fiscais de Produtor Rural de nº 001 à 250, em branco, foram extraviados.

Extravio

Declaramos para os devidos fins, que foi extraviada a nota fiscal modelo 2 numeração de 000001 a 000500, da microempresa Flavia Maria Barbosa Demutti ME, sob CNPJ 04.851.381/0001-73 e Inscrição Estadual 407.395.360.115, com endereço na Rua Jorge Copelli 145 - Js. Florestal/Jundiai-SP.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE LETEC ENGENHARIA S/S LTDA. CNPJ 06.119.305/0001-01, com sede na rua Santa Rita Durão, nº 65, Jardim do Lago, CEP 13203-731, encerra suas atividades em 29 de março de 2007.

A EMPRESA ÓTICA JATOBÁ LTDA - ME, CNPJ 05.165.798/0001-45 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 407.401.820.111, LOCALIZADA À RUA RANGEL PESTANA, Nº 828 - CJ. 02 - CENTRO - JUNDIAÍ - SP, POR MEIO DESTA TORNA PÚBLICO O EXTRAVIO DA N.F. Nº 000001 - MODELO 1 EM BRANCO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite n° 02/2007

Órgão Gestor: IBFAN Brasil

Objeto: Prestação de Serviço para Elaboração de Roteiro de Vídeo Educativo sobre a NBCAL para o Projeto "Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)", por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD N° 002/2007 - PROCESSO 08012.007351/2005-37

Vigência: 45 dias

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGAMOS o objeto da presente licitação como segue:

- Sra. Natália Rea MonteiroEducadora Artística.

D......

Processo n° 002/2007.

Jundiaí, 09 de maio de 2007.

Rosana Maria Polli Fachini De Divitiis Coordenadora Nacional – IBFAN Brasil Responsável pela Licitação

PODER LEGISLATIVO

98ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 15 DE MAIO DE 2007

(Ordem do Dia)

- 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 699/2002 SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal; e altera o Regimento Interno para dar providência correlata e outra providência. (CJ 6.546; CJR 895; quorum: maioria absoluta; incluído por força do Reqto. Plen. 731/2006; vide pauta da SO de 07/11/2006; 2 AD)
- 2. PROJETO DE LEI Nº. 9.726/2007 ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) Reabre prazo da Lei 6.608/05 para lavratura de escritura de doação, ao Estado, de área pública situada no Parque Residencial Jundiaí Fazenda Grande, para construção de escola. (CJ 716; CJR 664; quorum: maioria absoluta)
- 3. PROJETO DE LEI N°. 9.706/2007 ADILSON RODRIGUES ROSA Prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica. (CJ 678; CJR 632; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 940/2007; vide pauta da SO de 02/05/2007; 1 AD)
- 4. PROJETO DE LEI Nº. 9.737/2007 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DAS NAÇÕES" (último final de semana de agosto). (CJ 726; CJR 675; quorum: maioria simples)
- 5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:
- a) PROJETO DE LEI N°. 9.739/2007 ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO Denomina "Rua GIL TEIXEIRA LINO" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande). (CJR 667; quorum: maioria simples)
- b) PROJETO DE LEI Nº. 9.740/2007 ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO Denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande). (CJR 668; quorum: maioria simples)
- c) PROJETO DE LEI N°. 9.742/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Denomina "Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande). (CJR 670; quorum: maioria simples)
- d) PROJETO DE LEI N°. 9.743/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande). (CJR 671; quorum: maioria simples)
- e) PROJETO DE LEI Nº. 9.744/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande). (CJR 672; quorum: maioria simples)
- 6. MOÇÃO N°. 154/2007 MARCELO ROBERTO GASTALDO Repúdio do tratamento inaceitável dado pelo Governo Federal aos municípios. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 10 de maio de 2007.

randiai, 10 de maio de 2007.

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.638

Denomina "*ROZILDO DIAS CAMPOS*" ponte sobre o Rio Jundiaí, no Bairro Cidade Jardim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "ROZILDO DIAS

CAMPOS" a ponte existente sobre o Rio Jundiaí, à altura da Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, no Bairro Cidade Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de maio de dois mil e sete (08/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.704

Denomina "Rua AVELINO AZEVEDO LIMA" a via principal do loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "*Rua AVELINO AZEVEDO LIMA*" a via principal do loteamento Jardim Lígia, localizado na Av. Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de maio de dois mil e sete (08/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.728

Denomina "**Praça OCTACÍLIO GUTIERREZ**" o Sistema de Lazer 15 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominado "**Praça OCTACÍLIO GUTIERREZ**" o Sistema de Lazer 15 do loteamento "Conjunto Residencial INPS", localizado entre a Rua José Gaspar e a Alameda Canadá, no Bairro Agapeama, conforme assinalado na planta integrante desta lei

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de maio de dois mil e sete (08/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

97ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA

(Em 8 de maio de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

- 1. PROJETO DE LEI 09733/2007 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
- 2. PROJETO DE LEI 09734/2007 JOSÉ ANTÔNIO KACHAN Exige base de alvenaria para telefones públicos, caixas de correios e equipamentos similares.
- 3. PROJETO DE LEI 09735/2007 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
- 4. PROJETO DE LEI 09736/2007 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
- 5. PROJETO DE LEI 09737/2007 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DAS NAÇÕES" (último final de semana de agosto).
- 6. PROJETO DE LEI 09738/2007 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Revoga a Lei 6.618/05, que altera a Lei 4.080/93, para instituir o feriado de 14 de dezembro (Aniversário de Jundiaí).
- 7. PROJETO DE LEI 09739/2007 ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO Denomina "Rua GIL TEIXEIRA LINO" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).
- 8. PROJETO DE LEI 09740/2007 ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO Denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).
- 9. PROJETO DE LEI 09741/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí partes II e III (Fazenda Grande).
- 10. PROJETO DE LEI 09742/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Denomina "Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).
- 11. PROJETO DE LEI 09743/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).
- 12. PROJETO DE LEI 09744/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).
- 13. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09571/2006 JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA Obriga a Agência local do

Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a prestar atendimento ao público no período que especifica, impõe sanções administrativas por abuso e infrações aos direitos do consumidor, e dá providências correlatas.

14. MOÇÃO 00154/2007 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Repúdio ao tratamento inaceitável dado pelo Governo Federal aos municípios.

1.b) Requerimentos deferidos

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01441 - Congratulações com a Escola Prof. Luiz Rosa pela passagem de seus 90 anos de fundação.

01442 - Congratulações com o organizadores da 1.ª Fest Família pelo sucesso do evento.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

01443 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Tercília Barbosa Pomíglio. 01444 - Congratulações com a Nova Assessoria em Recursos Humanos Ltd.ª (Nova RH) pelo 15.º aniversário.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01445 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Durvalina Amâncio Carboneri.

01446 - Congratulações com a administração do Parque da Cidade pelos relevantes serviços prestados.

01447 - Congratulações com a 1.º Ten. PM Eliana Guerra por ter sido escolhida a policial do mês de março.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01448 - Pesar pelo falecimento do Sr. Jacomo Costella.

ANA TONELLI

01449 - Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente Fasolai.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01450 - Congratulações com o Pastor José Wellington Bezerra da Costa por sua recondução ao cargo de Presidente da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil-CGADB.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01451 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Maria Alice da Silva Brescansin.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01452 - Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente de Paula. 01453 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Benedicta Maria de Oliveira.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01454 - Solicitação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT de instalação de bebedouros e construção de sanitários públicos em suas agências.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

01455 - Retirada do Projeto de Lei 9.695, do Vereador José Galvão Braga Campos, que altera a Lei 4.080/93, para instituir o feriado de 28 de março (elevação da vila de Jundiaí à categoria de cidade).

COMISSÃO MISTA (CJR/CEFO)

01456 - Realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei 9.718, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

ANA TONELLI E LUIZ FERNANDO MACHADO

01457 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Flávia Augusta de Castro.

1.c) Indicações despachadas

ROBERTO CONDE ANDRADE

08526 - Desratização das ruas do Jardim das Tulipas.

08527 - Construção de galerias de águas pluviais na Av. Dr. Adilson Rodrigues (Jardim Europa). 08528 - Construção de galerias de águas pluviais nas ruas

Baroneza do Japi, Barão do Triunfo e Abílio Figueiredo (Centro). 08529 - Ampliação dos horários da linha de ônibus Eloy Chaves-

08530 - Tapamento de buracos na Av. Santo Ceolin, próximo do n.º 2.121 (Bairro dos Fernandes).

08531 - Desratização das ruas do Jardim Danúbio.

08532 - Construção de galerias de águas pluviais no Jardim Florestal.

08533 - Construção de galerias de águas pluviais no Jardim Marcos Leite.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

08534 - Instalação de postes com luminárias na Área de Lazer Ivete do Carmo Pinto (Vila Esperança).

08535 - Melhorias na sinalização da confluência da Av. União dos Ferroviários com a Rua dos Ferroviários (Vila Arens).

08536 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus situado na Av. Fernando Arens, defronte do n.º 624 (Vila Arens).

08537 - Recapeamento da Rua Tibiriçá (Vila Arens).

08538 - Construção de galerias de águas pluviais e recapeamento das ruas do Jardim Bonfiglioli.

08539 - Construção de calçada no terreno da Municipalidade situado na Av. Expedicionários, trecho entre as ruas Leonor Leopardi e Breno Acioli (Jardim do Lago).

08540 - Instalação de semáforo de pedestres no cruzamento da Av. Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

08541 - Construção de creche no Jardim das Tulipas.

08542 - Melhoria na iluminação da Av. Alexandre Milani e da Rua Gumercindo Bardi da Fonseca.

08543 - Vistoria na rede de esgoto do final da Rua Eng.º Hermenegildo Campos Almeida (Vila Japi).

08544 - Asfaltamento da Av. Alexandre Milani e da Rua Gumercindo Bardi da Fonseca.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

08545 - Poda de árvore da Rua Congo, defronte do n.º 48 (Jardim Bonfiglioli)

08546 - Corte do mato e limpeza do terreno situado na Rua Vigário João José Rodrigues n.º 539 (Centro).

08547 - Criação de serviço "SOS Alcoolismo".

08548 - Recapeamento de vias do Jardim São Camilo.

08549 - Tapamento de buraco na Rua Carlos Gomes, defronte do n.º 58 (Bairro Ponte São João).

08550 - Corte de mato e poda de árvores das ruas Giuseppe Di Stefano e José Artur Savietto (Bairro Cidade Nova I).

08551 - Melhorias para a Av. Eng.º João Fernandes Gimenez Molina (Distrito Industrial).

08552 - Construção de bocas-de-lobo na Rua Vereador Duílio Garbatti (Estância Alpina - Bairro Ivoturucaia).

08553 - Extensão da rede de esgoto na Rua Luís Leardini, altura do n.º 671 (Estância Alpina-Bairro Ivoturucaia).

08554 - Construção de calçada na Rua José Artur Savietto (Bairro Cidade Nova I).

ANA TONELLI

08555 - Reparos em cobertura da UBS Dr. Luiz Alberto Soares de Camargo (Centro).

08556 - Tapamento de buracos na Rua Zuferey, trecho entre a Rua das Pitangueiras e a Rua Brasil.

08557 - Corte do mato e limpeza do Córrego da Colônia.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

08558 - Operação "tapa-buraco" na Rua Oswaldo Aranha, cruzamento com a Rua Prof.ª José Silva Júnior (Vila Lacerda). 08559 - Repinte de sinalização de solo na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no trecho entre os n.°s 160 e 1.700.

08560 - Corte de mato no canteiro central da Av. dos Imigrantes Italianos.

08561 - Operação "tapa-buraco" na Av. Eng.º Tasso Pinheiro (Bairro Terra Nova).

08562 - Corte de mato e limpeza do córrego do Jardim Shangai.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

08563 - Poda de árvore da Rua Thereza Christina Togni Rezzaghi, defronte do n.º 150 (Jardim das Tulipas).

08564 - Operação "tapa-buraco" na Rua Thereza Christina Togni Rezzaghi (Jardim das Tulipas).

08565 - Tapamento de buracos na Av. José Vieira da Silva (Jardim Nogueira).

08566 - Tapamento de buracos nas ruas José Pedro de Oliveira, João Barbosa e Breno Acioli (Jardim do Lago).

08567 - Poda de árvores das ruas Eduardo Carlos Pereira e Luiz de Oliveira Arruda (Jardim do Lago).

08568 - Instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, após o trevo de acesso ao Parque Almerinda Pereira Chaves.

08569 - Poda da árvore situada na Rua Fernando de Noronha, defronte do n.º 211 (Vila Didi).

08570 - Substituição do alambrado do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antonio de Lima (Vila Didi).

08571 - Ligação da Rua Espírito Santo à Av. Giustiniano Borin. 08572 - Tapamento de buraco na Rua Francisco Telles, defronte do n. 388 (Vila Arens).

ANA TONELLI

08573 - Tapamento de buracos na Av. Humberto Cereser (Bairro Caxambu).

08574 - Nivelamento do leito da Av. São João, próximo do n.º 586 (Bairro Ponte São João).

08575 - Construção de cabine na lateral do campo de futebol do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza (Bairro Colônia).

08576 - Aplicação de herbicida no Viaduto São João Batista e nas ruas Joaquim Nabuco (Bairro Ponte São João), Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia) e Fernão Dias Paes Leme (Vila Aparecida).

08577 - Vistoria em boca-de-lobo da Rua Vigário João José Rodrigues, altura da Rua São José (Centro).

08578 - Asfaltamento da Rua Deolinda Naville Fontebasso (Bairro Roseira).

08579 - Pintura de sinalização de solo na Rua Bernardino de Campos (Centro) e na Rua Princesa Izabel (Vila Princesa Izabel).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

08580 - Poda de árvores da Av. Fernando Arens, defronte do n. $^\circ$ 525 (Vila Arens).

08581 - Recapeamento da Av. Fernando Arens.

08582 - Recapeamento da Rua Jundiainópolis.

ROBERTO CONDE ANDRADE

08583 - Tapamento de buracos na Rua Santa Maria, altura do

n.º 342 (Bairro Ponte São João).

08584 - Recolocação de banco em ponto de ônibus da Av. Dr. Cavalcanti, defronte do n.º 820 (Centro).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

08585 - Poda de árvores da Rua Leão XIII, defronte do n.º 140 (Jardim Pacaembu).

08586 - Operação "tapa-buraco" na Rua Coronel Leme da Fonseca (Centro).

08587 - Repinte de sinalização de solo da Av. Luiz Zorzetti (Bairro Colônia).

08588 - Construção de calçada em trecho da Av. Henrique Brunini.

08589 - "Operação tapa-buracos" na Rua Tiradentes.

GERSON HENRIQUE SARTORI

08590 - Repinte de sinalização de solo na Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia).

08591 - Operação "tapa-buraco" na Av. Comendador Antonio Borin.

08592 - Tapamento de buracos na Rua Dino (Vila Joana).

08593- Poda das árvores situadas nas ruas Eduardo Tomanik e Jorge Zolner.

08594 - Tapamento de buracos em ponto de ônibus próximo do Paço Municipal Nova Jundiaí.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

08595 - Urgente aplainamento da Rua Salvador Caruso Orlando (Bairro Medeiros).

08596 - Reinclusão da Av. Antonio Barchetta no itinerário dos ônibus que servem o Jardim Copacabana.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

08597 - Operação "tapa-buraco" na Rua Wenceslau Bras (Jardim Danúbio).

08598 - Tapamento de buraco na Av. Nami Azem, altura do n.º 217 (Núcleo Colonial Barão de Jundiaí).

08599 - Iluminação de passarela do Jardim Santa Gertrudes.

08600 - Fiscalização quanto a tráfego irregular de veículos no calçadão da Rua Barão de Jundiaí (Centro).

08601 - Corte de mato do canteiro central da Rua Pirassununga e da área situada entre esta via e a Av. João da Silveira Franco (Jardim Esplanada).

08602 - Corte de mato do canteiro central da Rodovia Vereador Geraldo Dias.

LUIZ FERNANDO MACHADO

08603 - Asfaltamento da Rua Santo Ferreti (Vila Joana).

08604 - Notificação do proprietário do terreno da Av. Giustiniano Borin, ao lado do n.º 3.180, para limpeza do imóvel e reparo no passeio público (Bairro Caxambu).

08605 - Poda de árvore da Rua Prof. Giácomo Ítria, ao lado do n.º 28 (Bairro Anhangabaú).

08606 - Recapeamento da Rua dos Bandeirantes.

08607 - Melhoria no trânsito da Rua Adelino Martins, altura do n.º 1.100 (Jardim das Tulipas).

08608 - Melhorias para o ponto de ônibus situado na Av. Giustiniano Borin, defronte do n.º 3.190 (Bairro Caxambu).

08609 - Notificação do proprietário do imóvel situado na Av. Giustiniano Borin, defronte do n.º 3.190, para reparação da calçada (Bairro Caxambu).

08610 - Melhorias na iluminação da Praça Tranquillo Tosetto (Vila Joana).

MARILENA PERDIZ NEGRO

08611 - Destinação de subvenção à UIPA.

08612 - Limpeza, conservação e colocação de lixeiras no Centro

de Lazer e Recreação Maria de Oliveira Cassolli (Jardim Esplanada).

08613 - Reparos no asfalto e colocação de "tachinhas" na Rua Barão do Rio Branco (Vila Arens).

08614 - Recolocação de tambores de lixo no complexo de lazer junto à lagoa do Jardim das Tulipas.

08615 - Conserto da calçada da Rua José Gáspari Sobrinho, altura do n.º 405 (Vila Vianello).
08616 - Tapamento de buraco na Rua João Batista da Rocha,

esquina com a Rua Pedro Soares de Camargo (Bairro Anhangabaú).

08617 - Instalação de "tachinhas" na Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

08618 - Criação de linha de ônibus Jardim das Tulipas-Terminal Vila Arens.

08619 - Tapamento de buracos na Rua Adelino Martins, próximo dos n.°s 1.149, 1.298 e 1.660 (Jardim das Tulipas).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

08620 - Limpeza do córrego da Vila Nambi.

08621 - Asfaltamento de trecho da Rua Monsenhor Venerando Nalini (Jardim Itália).

08622 - Notificação do proprietário do terreno situado na Rua Barão de Teffé, defronte do n.º 1.400, para corte do mato e limpeza.

08623 - Repinte das lombadas das ruas da Vila Ruy Barbosa e Vila Nambi.

08624 - Tapamento de buraco na Rodovia Vereador Geraldo Dias (rotatória de acesso ao Bairro Engordadouro).

08625 - Dedetização do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco).

08626 - Construção de calçada na Rua Elias Juvenal de Mello (Jardim Ana Maria).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

08627 - Tapamento de buraco na Rua Campinas, defronte do n.º 60 (Vila Hortolândia).

08628 - Instalação de câmera fotográfica no semáforo existente na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, esquina com a Rua Agostinho Balestrin (Bairro Colônia).

08629 - Tapamento de buracos na Rua José Demarchi, defronte do n.º 64 (Vila São João Batista).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

- 1. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 09694/2007 ENIVALDO RAMOS DE FREITAS Exige, em terminais de ônibus, lavatórios e bebedouros adaptados para crianças e portadores de deficiência física. (PARECER REJEITADO)
- 2. PROJETO DE LEI 09638/2006 ANA TONELLI Denomina "ROZILDO DIAS CAMPOS" ponte sobre o Rio Jundiaí, no Bairro Cidade Jardim. (APROVADO)
- 3. PROJETO DE LEI 09704/2007 JOSÉ ANTÔNIO KACHAN Denomina "Rua AVELINO AZEVEDO LIMA" a via principal do loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros). (APROVADO)
- 4. PROJETO DE LEI 09728/2007 ENIVALDO RAMOS DE FREITAS Denomina "Praça OCTACÍLIO GUTIERREZ" o

Sistema de Lazer 15 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama). (APROVADO)

5. MOÇÃO 00153/2007 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo ao Governo do Estado pela ampliação do parcelamento do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário retirados:

CARLOS ALBERTO KUBITZA

00941 - Informações do Executivo sobre alambrado retirado da represa da DAE S/A - Água e Esgoto.

00942 - Informações do Executivo sobre construção de escola e zeladoria na Cidade Santos Dumont.

ROBERTO CONDE ANDRADE

00943 - Informações do Executivo sobre cancelamento do fornecimento de passe-cortesia para pessoas que fazem tratamento psicológico.

LUIZ FERNANDO MACHADO

00945 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Rua Izaías Blumer (Jardim Dupre).

MARILENA PERDIZ NEGRO

00946 - Informações do Executivo sobre a participação do Município no Comitê de Estudo e Recuperação do Rio Jundiaí 00947 - Informações do Executivo sobre dispensação de medicamentos por farmacêuticos na rede municipal de saúde. 00948 - Informações do Executivo sobre publicidade e sua colocação em postes de sinalização de ruas.

00949 - Informações do Executivo sobre o Convite-Obra nº. 0002/07, da DAE S/A - Água e Esgoto (construção de duas residências).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

00950 - Informações do Executivo sobre transporte de passageiros em veículos escolares.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

00951 - Informações do Executivo sobre transferência de moradores e demolição de barracos em Vila Ruy Barbosa. 00952 - Informações do Executivo sobre instalação de ambulatório médico em terminais rodoviários urbanos.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 9.733

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1°. É denominada "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela localizada entre os n°s. 1.069 e 1.099 da Av. São Camilo, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 03/05/2007

> JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.734

(José Antônio Kachan)

Exige base de alvenaria para telefones públicos, caixas de correios e equipamentos similares.

Art. 1°. Todo telefone público ("orelhão"), caixa de coleta postal e outros equipamentos similares terão base de alvenaria com altura entre 15cm e 20cm, para percepção de pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º. A execução da instalação referida no *caput* ficará a cargo das empresas concessionárias de serviços públicos, que terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, para realizar a devida adequação nos equipamentos já existentes.

Art. 3°. O descumprimento desta Lei acarretará multa aos infratores.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 03/05/2007

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Justificativa

Apresentamos o projeto em tela objetivando contribuir com a população portadora de deficiência visual, uma vez que por diversas vezes ouvimos os reclamos desses munícipes no que diz respeito à falta de segurança quando deparam com equipamentos urbanos, como telefones públicos (orelhões), caixas de correios e similares, e colidem com os mesmos, pois não conseguem percebê-los com suas bengalas, evidenciando assim ameaça à integridade física dessas pessoas.

Com a instalação de plataformas nas bases desses equipamentos, com toda certeza evitaremos essas colisões, pois dessa maneira os deficientes conseguirão tocar essas plataformas e desviar do equipamento.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres Pares.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

PROJETO DE LEI Nº. 9.735

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina **"ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA"** viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1°. É denominada *"ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA"* a viela de interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei. Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/05/2007 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.736

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1°. É denominada "ANTENOR PEREIRA VERAS" a viela localizada entre os n°s. 831 e 833 da Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 04/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.737

(José Galvão Braga Campos)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DAS NAÇÕES" (último final de semana de agosto).

Art. 1°. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "FESTA DAS NAÇÕES", a realizar-se anualmente no último final de semana de agosto.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/05/2007 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DAS NAÇÕES", cuja realização deverá dar-se anualmente em agosto, no último final de semana.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares

a fim de ver aprovada esta proposição.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº. 9.738

(José Galvão Braga Campos)

Revoga a Lei 6.618/05, que altera a Lei 4.080/93, para instituir o feriado de 14 de dezembro (Aniversário de Jundiaí).

Art. 1°. É revogada a Lei n°. 6.618, de 19 de dezembro de 2005. Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 04/05/2007

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Justificativa

Tem a intenção a presente matéria de revogar a Lei 6.618, de 19 de dezembro de 2005, que instituiu o feriado municipal de 14 de dezembro, referente ao aniversário de nossa cidade. Tal medida faz-se necessária devido ao grande prejuízo causado ao comércio local, principalmente pelo fato da proximidade com o Natal, data esta de grande importância e valia para os comerciantes em geral que, com a instituição deste feriado, acabaram arcando com o prejuízo em manter suas lojas fechadas ou abertas, mas desse modo onerando-os com o pagamento extra a seus funcionários.

O assunto foi debatido em audiência pública realizada nesta Casa e depois de ouvida a população, comerciantes, historiadores, autoridades e munícipes em geral, chegou-se num consenso em manter sim o dia 14 de dezembro como a data mais importante da nossa história, mas sem a instituição de declarálo feriado municipal.

Desse modo, este Vereador propõe a revogação da Lei 6.618/05, e assim busca o apoio dos nobres Pares.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº. 9.739

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina **"Rua GIL TEIXEIRA LINO"** a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

Art. 1°. É denominada "*Rua GIL TEIXEIRA LINO*" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 07/05/2007

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua GIL TEIXEIRA LINO" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande)*.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PROJETO DE LEI Nº. 9.740

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina **"Rua ANTONIO CHRISTI"** a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

Art. 1°. É denominada "*Rua ANTONIO CHRISTI*" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 07/05/2007

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina* "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande). Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PROJETO DE LEI Nº. 9.741

(Luiz Fernando Machado)

Denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande).

Art. 1°. É denominada "*Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON*" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 07/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande)*.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PROJETO DE LEI Nº. 9.742

(Luiz Fernando Machado)

Denomina "Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

Art. 1°. É denominada "Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 07/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES"* a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PROJETO DE LEI Nº. 9.743

(Luiz Fernando Machado)

Denomina **"Rua ALBERTO BELESSO"** as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

Art. 1°. É denominada "*Rua Alberto Belesso*" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei. Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande)*.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PROJETO DE LEI Nº. 9.744

(Luiz Fernando Machado)

Denomina **"Rua DIONYSIO RITO"** a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

Art. 1°. É denominada "*Rua DIONYSIO RITO*" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 07/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina* "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4

do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande). Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Ofício GP.L. nº 148/07 Processo nº. 8.614-3/07

Jundiaí, 04 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores que, amparados nas prerrogativas que nos são conferidas pelo artigo 72, inciso VII c.c. artigo 53 da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 9.571, aprovado por essa Egrégia Edilidade na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2007, por considerá-lo inconstitucional e ilegal, pelos motivos expostos a seguir:

Pretende a propositura em questão instituir obrigação à Agência local do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS de prestar atendimento ao público no período que especifica, impondo sanções administrativas por abuso e infrações aos direitos do consumidor.

A Constituição Federal vigente adotou como forma de Estado o federalismo, conforme explicitado no seu art. 1°, e ao dispor sobre a Organização Política Administrativa, assim estabelece em seu art. 18:

"Art. 18 – A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

Nesse sentido, as lições do renomado constitucionalista, Alexandre de Moraes,

"O art. 1º da Constituição Federal afirma que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados municípios e Distrito Federal; sendo completado pelo art. 18, que prevê que a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos e possuidores da tríplice capacidade de auto-organização e normatização própria, autogoverno e auto-administração. (Direito Constitucional – 13ª. ed. – São Paulo: Atlas, 2003, pág. 268) (g.n.)

Cabe considerar que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, instituído sob a forma de autarquia federal, com sede em Brasília - DF, vinculada ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social, criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, consoante disposições previstas no Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, com as alterações posteriores, faz parte da Organização Administrativa da União, ente da Administração Indireta Federal.

Dessa maneira, denota-se que, ao pretender disciplinar o funcionamento de um órgão integrante de outro ente da Federação, hierarquicamente superior, o Projeto de Lei encontrase eivado de mácula de inconstitucionalidade, tendo em vista que a matéria que se pretende regular refoge da esfera de competência do Poder Legislativo Municipal, na medida em que, ao imiscuir-se em matérias privativas da União, como é o caso da defesa do consumidor e da seguridade social, conflita com o preceituado no art. 22, inc. I e XIII da Constituição Federal, sendo certo que, somente aos Estados, mediante edição

de Lei Complementar, será conferida competência complementar e supletiva para legislar sobre tais temas.

Nessa linha de raciocínio, o âmbito de atuação do Município deve estar adstrito à sua competência definida nos exatos termos do art. 30, inciso I, e II do Texto Supremo vigente, que, consoante ensina o pré-falado Alexandre de Moraes, caracteriza-se pelo princípio da predominância do interesse local, consubstanciando-se em:

"competência genérica em virtude de predominância do interesse local (CF, art. 30, I);

competência para estabelecimento de um Plano Diretor (CF, art. 182);

hipóteses já descritas, presumindo-se constitucionalmente o interesse local (CF arts. 30, III e IX e 144, § 8°);

competência suplementar (CF, art. 30, II) " (ob. citada, pág. 302)."

Por tais razões é defeso ao Município, sejam por quaisquer de seus Poderes, Executivo ou Legislativo, sob o manto de legislar sobre matéria de interesse local, contraditar normas de caráter superior, notadamente as de natureza constitucional.

Ademais, consigne-se por relevante, que, ao pretender disciplinar matéria da seara legislativa federal, impinge ao Projeto de Lei, eiva de ilegalidade, ferindo ainda os preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 7º, que cuida da competência concorrente para legislar.

Diante do exposto, verifica-se a ingerência do Poder Legislativo Municipal em esfera que não lhe é própria, maculando o projeto de lei em apreço com os vícios da inconstitucionalidade e ilegalidade, em ofensa ao princípio do federalismo consagrado nos arts. 1º e 18 da Constituição Federal vigente, adentrando em seara que não detém competência, igualmente ferindo dispositivos constitucionais, desatendendo, ainda, aos ditames contidos na Lei Orgânica do Município, respectivamente.

Assim, expostas as razões que impedem a transformação do presente projeto em lei, acreditamos que os Nobres Edis não hesitarão em manter o VETO TOTAL, ora aposto.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

MOÇÃO 00154

Repúdio do tratamento inaceitável dado pelo Governo Federal aos municípios.

Considerando que os municípios são os reais geradores de renda de nosso país;

Considerando que nestas pequenas células é que a vida transcorre e acontece em todos os sentidos e, portanto, seriam elas, na verdade, as maiores merecedoras da parte mais substancial da arrecadação de impostos e taxas;

Considerando que a parte que retorna aos verdadeiros produtores de riqueza é um acinte ao bom senso e aos administradores dos mesmos:

Considerando que o processo de municipalização vem impingindo cada vez mais obrigações aos municípios, enquanto a verba para a realização das mesmas, é vergonhosa (vide valor pago pelo Sistema Único de Saúde-SUS, como exemplo gritante desta discrepância);

Considerando que o Presidente havia empenhado sua palavra,

no que tange ao aumento do repasse, aos mais de 3.000 prefeitos que se dirigiram a Brasília no início de abril - entretanto, no último momento recuou, causando perplexidade a todos;

Considerando que os Deputados Federais, eleitos pelos MUNÍCIPES, deveriam ser os primeiros a defender suas cidades, suas regiões;

Considerando que a Saúde, a Segurança e a Educação de nosso país estão mergulhadas em um verdadeiro caos por conta deste sistema antropofágico, irreal, desumano e injusto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de repúdio do tratamento inaceitável dado pelo Governo Federal aos municípios, dandose ciência desta deliberação aos Srs. Presidente da República e Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 08/05/2007 MARCELO ROBERTO GASTALDO

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº. 3059, DE 04 de maio de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 518, DE 02 DE MAIO DE 2007

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma de Amigo do Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de maio de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos: "Art. 191. (...)

(...)

XXVI- Diploma de Amigo do Meio Ambiente, destinado a pessoa ou instituição que se destacar na área ecológica.

(...)

"Art. 195-B. No caso do Diploma de Amigo do Meio Ambiente:

- I- a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:
- a) decisão própria, uma vez;
- b) decisão de bancada partidária, uma vez;
- II- o nome, o histórico e, no caso de instituição, prova do registro legal, serão apresentados até 5 de maio;

III- a placa:

- a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;
- b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho)."
 Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e sete (02/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de maio de dois mil e sete (02/05/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura. COMPRA: ABERTA O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

• 100% transparente • diminui custos • maior agilidade • sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!



